



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## 1.ª COMISSÃO PERMANENTE

### PARECER N.º 9/VI/2020

**Assunto:** Proposta de Lei intitulada «Lei do Orçamento de 2021».

#### I – Introdução

1. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou, em 30 de Outubro de 2020, a Proposta de Lei intitulada «Lei do Orçamento de 2021», a qual foi admitida pelo Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do Despacho n.º 1313/VI/2020.
2. A Proposta de Lei foi apresentada, discutida e votada na generalidade em reunião plenária realizada no dia 06 de Novembro de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade pelos trinta e dois deputados presentes.
3. Na mesma data foi distribuída a esta Comissão, para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer até ao dia 09 de Dezembro de 2020, nos termos do Despacho do Presidente da Assembleia Legislativa n.º 1337/VI/2020.
4. A Comissão procedeu à apreciação na especialidade da Proposta de Lei nas reuniões realizadas nos dias 12 e 20 de Novembro e 04 e 10 de Dezembro de

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller ones and initials.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2020. A Comissão contou com a presença de representantes do Governo nas reuniões realizadas nos dias 20 de Novembro e 04 de Dezembro de 2020, prestando os necessários esclarecimentos.

5. Em 01 de Dezembro de 2020, o Governo apresentou a versão alternativa da Proposta de Lei que procedeu às seguintes modificações à versão inicial:

- Alterações de natureza financeira e orçamental nos artigos 3.º e 5.º, e aos Anexos, da Proposta de Lei<sup>1</sup>;
- Alteração tendo em vista articular o artigo 16.º da Proposta de Lei com outra proposta de lei em matéria fiscal<sup>2</sup>;
- Alterações tendo em vista aperfeiçoar a redacção nos artigos 13.º, n.º 6, alínea 1) e 25.º, alínea 2), na versão portuguesa, e no artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), na versão chinesa, da versão inicial da Proposta de Lei.

6. Este conjunto de alterações, nomeadamente as alterações de natureza financeira e orçamental, aos artigos 3.º e 5.º da Proposta de Lei, foram

<sup>1</sup> As alterações introduzidas pela versão alternativa aos artigos 3.º e 5.º da Proposta de Lei visam reflectir aspectos financeiros que mereceram uma revisão por parte do proponente no desenrolar dos trabalhos de exame na especialidade em comissão da presente Proposta de Lei. Esta matéria será melhor referida na análise financeira.

<sup>2</sup> Tendo em vista melhor articular o artigo 16.º (*Isenção do imposto do selo sobre a emissão ou aquisição de dívidas*) da Proposta de Lei com o previsto na Proposta de Lei intitulada "Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo", que se encontra actualmente pendente na Assembleia Legislativa.

Os n.ºs 5 e 6 do artigo 13 e a alínea b) do artigo 14 da Tabela Geral, na versão da Proposta de Lei intitulada "Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo", prevêem isenções do Imposto do Selo para a emissão, na Região Administrativa Especial de Macau, de títulos de dívida do Estado, dos governos locais e das empresas centrais da República Popular da China.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller ones, and a vertical list of initials at the bottom right.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

devidamente apresentados e explicados pelo Senhor Secretário para a Economia e Finanças na reunião que decorreu no dia 04 de Dezembro.

7. Ao longo do presente Parecer, as referências aos artigos serão feitas com base na versão alternativa da Proposta de Lei, excepto quando seja conveniente fazer referência à versão inicial, como tal devidamente identificada.
8. A Comissão procedeu à assinatura do parecer sobre a apreciação na especialidade da presente Proposta de Lei, na reunião que teve lugar no dia 10 de Dezembro de 2020.

## II – Apresentação

9. A Nota Justificativa da Proposta de Lei refere em primeiro lugar sobre os impactos orçamentais estimados para 2021 causados pela Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus que:

*“Devido ao impacto provocado pela epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus que surgiu inesperadamente no início de 2020, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, tem vindo a implementar, em tempo oportuno, uma série de medidas para garantir o abastecimento de produtos e o bem-estar da população, bem como a estabilidade do emprego e da economia, minimizando o impacto na economia decorrente da epidemia, com todo o apoio, colaboração, boa vontade e solidariedade da população de Macau. Actualmente, o emprego dos residentes locais mantém-se, ainda, numa situação estável, tendo sido possível conservar a base da vitalidade*

林  
李  
J  
A  
C  
B  
A  
A  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*económica, manter estabilizado o sistema monetário e as finanças públicas, bem como assegurar a estabilidade dos preços dos produtos. A economia e a sociedade de Macau têm vindo a mostrar, plenamente, uma grande resiliência, resistência e capacidade de resposta.*

*Perspectivando o ano de 2021, apesar de as acções de prevenção e controlo da epidemia se encontrarem normalizadas e de existirem incertezas na conjuntura económica global, com o início em breve da implementação nacional do Décimo Quarto Plano Quinquenal, está previsto que a economia do Interior da China possa caminhar, de modo estável, para a recuperação, proporcionando um forte suporte ao desenvolvimento económico de Macau e levando a que a economia global de Macau possa relançar-se, paulatinamente, regressando todos os sectores, gradualmente, à normalidade.*

*Neste momento difícil mas carregado de esperança, o Governo da RAEM ponderou, cautelosamente, todas as situações, e apresenta na Assembleia Legislativa a presente proposta da Lei do Orçamento de 2021, cujo conteúdo visa, principalmente, a contenção de despesas não essenciais para o funcionamento da Administração Pública, bem como a implementação continuada de toda uma série de medidas favoráveis à vida da população e de dedução e isenção fiscais previstas no orçamento de base da Lei n.º 22/2019 (Lei do Orçamento de 2020).*

*Destaca-se que a epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus continua a propagar-se por todo o mundo, e que o seu efeito sobre a economia não pode ser eliminado a curto prazo, sendo necessário um período mais alargado para a concretização da recuperação económica. O Orçamento de 2021 vai ser um orçamento deficitário. Sendo um gestor responsável das finanças, é necessário prestar a maior atenção à prevenção*

林

李

李

李

李

李

李

李

李



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*do risco relativo a um eventual défice orçamental estrutural. Macau tem uma base tributária limitada, e serão óbvias as consequências a longo prazo se as receitas não crescerem e as despesas não se reduzirem. Por isso, toda a sociedade tem que estar preparada psicologicamente para fazer face a esta guerra prolongada no que diz respeito à recuperação económica. O Governo da RAEM também vai acompanhar, de forma dinâmica, as variações verificadas na situação económica de Macau e, quando for realmente necessário, adoptar, com determinação, as correspondentes medidas financeiras para colmatar as dificuldades que surjam. Estamos firmemente convictos que depois de o Governo da RAEM e toda a população atravessarem este ano incomum de 2020, vai haver mais confiança entre ambas as partes, ultrapassando, conjuntamente, as dificuldades e envidando todos os esforços para prosseguir no caminho."*

10. A Nota Justificativa refere em termos do enquadramento orçamental que:

*"O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com a alínea 4) do artigo 64.º e a alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM, organiza e apresenta à Assembleia Legislativa a Proposta da Lei do Orçamento de 2021.*

*Na execução do Orçamento da RAEM de 2021 aplica-se o disposto na presente proposta de lei, bem como na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), no Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental) e demais diplomas complementares aplicáveis.*

林  
李  
J.  
ca  
cs  
Z  
jhu  
An  
yl  
B





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*Devido ao impacto contínuo provocado pela pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, está previsto que a economia da RAEM de 2021 continua a ser crítica, precisando um certo tempo para a sua recuperação, e que a receita bruta do jogo vai atingir 130 000 000 000 patacas no próximo ano.”.*

- 11.** A Nota Justificativa informa que o Orçamento para 2021 deverá ser **deficitário**, sendo necessário mobilizar a reserva financeira da RAEM:

*“Apesar de os diversos serviços e entidades públicos terem elaborado o orçamento para o próximo ano conforme as instruções de contenção de despesas, verifica-se uma redução nas receitas das finanças públicas, nomeadamente nas receitas provenientes da redução do imposto especial sobre o jogo. Na continuação, em geral, das medidas de bem-estar social e das obras públicas, prevê-se que as receitas do Orçamento da RAEM para o ano económico de 2021 continuam a não ser suficientes para satisfazer as despesas orçamentais, pelo que é necessário, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), utilizar a verba da reserva extraordinária referida no n.º 1 do artigo 5.º da mesma lei.*

*Para o efeito, na receita do orçamento central da RAEM constante da Lei do Orçamento de 2021, propõe-se que seja inscrito o valor de 26 581 305 900 patacas na rubrica “Mobilização da reserva financeira da RAEM”, destinando-se a suprir o défice orçamental, uma vez que as receitas orçamentadas não são suficientes para cobrir as despesas orçamentadas neste âmbito.”.*

- 12.** A Nota Justificativa refere em termos das previsões financeiras:

*“Neste contexto, prevê-se que os valores das receitas e das despesas do orçamento ordinário integrado da RAEM do ano de 2021 se estimem em 96*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

063 099 500 patacas e 95 216 342 800 patacas, respectivamente, daqui decorrendo um saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM de 846 756 700 patacas, constituído, unicamente, pelos saldos de execução orçamental dos serviços e organismos autónomos.

Por outro lado, as receitas e as despesas, do orçamento agregado dos organismos especiais cifram-se em 15 405 795 800 patacas e 15 347 417 000 patacas, respectivamente, segundo este cálculo, o resultado líquido do exercício dos organismos especiais atinge 58 378 800 patacas. Por fim, as despesas do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais ascendem a 501 775 900 patacas.

No que concerne à receita do orçamento ordinário integrado, prevê-se para o próximo ano um decréscimo em relação ao Orçamento inicial do ano de 2020 de cerca de 21,7%, sendo que, de entre as receitas com maior peso, se destacam o "Imposto especial sobre o jogo", o "Imposto complementar de rendimentos, o "Imposto do selo sobre transmissão de bens", o "Imposto profissional" e a "Contribuição predial", estimando-se que estes se cifrem, respectivamente, nos valores de 45 500 000 000 patacas, 3 967 000 000 patacas, 1 075 000 000 patacas, 2 200 000 000 patacas e 1 134 126 400 patacas.

Relativamente à despesa do orçamento ordinário integrado do próximo ano, de acordo com as regras para a integração e a eliminação previstas no artigo 15.º da Lei de enquadramento orçamental, prevê-se que haja um decréscimo de cerca de 5,4%, em comparação com a de 2020."

- 13.** O Orçamento para 2021 contempla a continuidade de várias medidas de apoio à população, sendo dito que:





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

orçamentais, referida no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), pelo que na Lei do Orçamento para o próximo ano não consta a inscrição da respectiva despesa orçamental.”

- 15.** O Orçamento para 2021 prevê a continuidade das medidas de benefícios fiscais que têm sido atribuídas, sendo informado que:

“Na Lei do Orçamento do próximo ano, propõe-se, também, que continue a ser implementada uma série de medidas de dedução e isenção fiscais, incluindo: a isenção do pagamento da contribuição industrial, bem como do imposto do selo sobre as apólices de seguro e operações bancárias, sobre os leilões, e sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões; a isenção do pagamento da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, bem como da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos; a isenção do pagamento da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda das unidades comerciais; a isenção do pagamento do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; a dedução até 3 500 patacas à contribuição predial urbana sobre os bens imóveis por parte dos residentes de Macau e a redução da taxa da contribuição predial urbana sobre os prédios arrendados para 8%; a isenção dos primeiros 3 000 000 patacas do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel (aplicável apenas a fracções habitacionais) para os residentes permanentes de Macau, maiores, que não possuam bens imóveis e que venham a adquirir o primeiro bem imóvel para habitação; a dedução de 30% do imposto profissional com o valor limite de isenção fixado em 144 000 patacas, e elevado para 198 000 patacas para os idosos e os portadores de deficiência; a devolução de 60% da colecta do imposto profissional até 14 000 patacas devido e pago relativamente ao ano de 2019 pelos residentes de Macau; a manutenção do

林  
A  
J  
Ca  
CS  
E  
ju  
A  
YE  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
L.  
L  
CS  
Z  
ju  
A  
GZ  
B

*valor limite de isenção do rendimento colectável do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos anuais em 600 000 patacas; a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos pelas empresas em países de língua oficial portuguesa, desde que tendo aí sido tributados; a dedução dos primeiros 3 000 000 patacas do valor total das despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas da matéria colectável sujeito ao imposto complementar de rendimentos das empresas que beneficiarão de 300% e o montante remanescente de uma dedução de 200%, até ao valor máximo de 15 000 000 patacas.*

*Além disso, para melhor impulsionar o mercado dos títulos de dívidas, na Lei do Orçamento do próximo ano, propõe-se que seja isento o imposto complementar de rendimentos sobre os juros obtidos através dos títulos da dívida, emitidos na RAEM, bem como os rendimentos obtidos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disponibilidade, e em simultâneo, também isento o imposto do selo sobre os actos de emissão, compra e venda ou de cessão onerosa dos títulos relacionados.*

*Estima-se que a implementação das medidas de dedução e isenção fiscais acima referidas envolva um valor total de 2 712 852 069 patacas.”.*

- 16.** A Nota Justificativa informa que o Orçamento para 2021 não prevê a actualização dos vencimentos dos trabalhadores dos Serviços Públicos:

*“Finalmente, consideradas as opiniões manifestadas pela Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, mantém-se inalterado o valor do índice da tabela indiciária dos trabalhadores da Função Pública em 2021.”.*



林  
A  
✓  
CS  
CS  
Z  
ju  
A  
YE  
B

### III – Apreciação

17. Na sessão plenária para a apresentação da Proposta de Lei do Orçamento de 2021<sup>3</sup>, o proponente informou que a presente Proposta de Lei foi elaborado pelo Governo, no contexto do impacto causado pela Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus. Tendo sido dito:

*“É de conhecimento de todos que o ano de 2020 tem vindo a ser afectado pela pneumonia causa pelo novo tipo de coronavírus, e as receitas financeiras públicas passaram a ser insatisfatórias, nomeadamente verifica-se uma quebra significativa das receitas derivadas do Imposto especial sobre o jogo, pelo que se torna necessário a utilização da reserva financeira para suprir o défice orçamental. Na perspectiva para 2021, a situação económica vai permanecer severa e necessita de um certo tempo para a sua recuperação. Após uma avaliação cautelosa, a receita bruta do jogo para o próximo ano está estimada em 130 mil milhões de patacas, e para o efeito, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) toma este valor como base para a elaboração do Orçamento para o próximo ano.*

*O Governo da RAEM vai, no próximo ano, continuar a conter as despesas, no entanto, tendo em linha de conta a implementação contínua de medidas em benefício do bem-estar da população em geral, e até ao aumento das despesas orçamentais das obras públicas, está previsto que as receitas orçamentais para o próximo ano vão ser, ainda, insuficientes para cobrir as*

<sup>3</sup> Apresentação da Proposta da Lei do Orçamento de 2021 pelo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Dr. Lei Wai Nong, em reunião plenária que decorreu na Assembleia Legislativa, no dia 06 de Novembro de 2020.





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de 9 236,95 milhões de patacas e de 98 626,36 milhões de patacas, respectivamente. Quanto às "Receitas dos jogos de fortuna ou azar", integradas nas "Receitas das concessões", o valor de 2021 está previsto em 50 005,39 milhões de patacas, registando um decréscimo de 49,1%, em comparação com o orçamento inicial de 98 215,33 milhões de patacas em 2020."

21. No que diz respeito ao valor da despesa orçamentada, o proponente esclareceu que se estima que a despesa deva sofrer um decrécimo de 5,4% no orçamento para o ano 2021, sendo informado que:

"O valor total da despesa do orçamento ordinário integrado é de 95 216,34 milhões de patacas, em comparação com o total inicial do orçamento ordinário integrado de 2020, de 100 689,29 milhões de patacas, representando um decréscimo de 5,4%, ou seja, de 5 472,94 milhões de patacas."

22. Na apresentação da Proposta de Lei foi ainda referido que:

"Em relação à despesa do orçamento ordinário integrado, as "Despesas correntes" cifram-se em 74 411,23 milhões de patacas, inferior em 8 401,58 milhões de patacas face a 2020, dos quais, se destaca uma maior redução nas despesas inscritas na rubrica "Transferências, apoios e abonos", no valor de 6 124,64 milhões de patacas, devendo-se, principalmente, ao facto de que está previsto que não vai ser registado saldo orçamental em 2020, pelo que não vai haver condições em 2021 para a inscrição da dotação orçamental inerente à atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais. Dado que a receita bruta do jogo vai sofrer uma quebra, prevê-se que as contribuições do jogo atribuídas a determinados serviços e

Handwritten signatures and initials on the right margin, including characters like '林', 'A', 'J.', 'Ca', 'CS', 'Z', 'A', 'G', and 'B'.





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

valor inicialmente orçamentado para 2020 em 20 708,79 milhões de patacas. Está previsto que as receitas financeiras vão atingir 5 956,07 milhões de patacas, com um decréscimo de 1 531,25 milhões de patacas (-20,5%), relativamente ao valor orçamentado de 2020. A par disso, com a redução das receitas do jogo, as receitas provenientes das "Transferências" são estimadas em 4 682,89 milhões de patacas, representando um decréscimo de 2 192,71 milhões de patacas (-31,9%), face ao valor inicialmente orçamentado para 2020.

A despesa agregada orçamentada dos organismos especiais atinge 15 347,42 milhões de patacas, traduzindo-se num acréscimo de 87,55 milhões de patacas, mais de 0,6% em relação ao orçamento inicial de 2020. Tendo em linha de conta que as receitas orçamentais são superiores às despesas orçamentais, está previsto que o "Resultado líquido do exercício" do orçamento agregado dos organismos especiais ascenda a 58,38 milhões de patacas.

De acordo com o disposto na Lei de enquadramento orçamental, o orçamento de investimento dos organismos especiais faz, também, parte integrante do Orçamento da RAEM, cifrando-se o montante do orçamento de investimento destes organismos no ano de 2021, no valor de 501,78 milhões de patacas, representando uma quebra de 448,4 milhões de patacas (-47,2%), em relação ao orçamento inicial de 2020, de 950,18 milhões de patacas."

- 25.** No que diz respeito à despesa ordinária tendo em conta especialmente as despesas com medidas de apoio à população, foi referido que:

"Por fim, embora se preveja a redução das receitas da RAEM em 2021, sob o pressuposto de que as finanças públicas se mantêm relativamente estáveis, propõe-se dar continuidade a uma série de medidas em prol do bem-estar da

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller ones, and the number '92' near the bottom.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

população, incluindo: Plano de comparticipação pecuniária; Programa de comparticipação nos cuidados de saúde; Programa de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais; Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo; Subsídio de escolaridade gratuita; Subsídios de propinas aos que frequentam escolas de escolaridade não gratuita; Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior; Subsídios para aquisição de manuais escolares aos alunos; Subsídio para pessoal docente das instituições educativas particulares; Subsídio para o desenvolvimento profissional; Subsídio para idosos; Pensão para idosos; Pensão de invalidez; Subsídio de invalidez; Subsídio especial e subsídio regular para a manutenção de vida a três tipos de famílias em situação vulnerável.”.

26. A Lei do Orçamento de 2021 dá continuidade às políticas de isenção fiscais que têm sido seguidas em orçamentos anteriores, tendo sido referido pelo proponente que:

“Além disso, é também proposto que seja implementado, continuamente, no próximo ano, um conjunto de medidas de dedução e isenção fiscais, incluindo:

- Isenção da contribuição industrial; Isenção do imposto do selo sobre apólices de seguro e operações bancárias, arrematações, bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões;

- Isenção de pagamento da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados e de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos;

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like '林', '李', 'J.', 'ca', 'cs', 'João', 'jhu', 'Ar', 'yz', and 'B'.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- *Isenção de pagamento de taxas de licenciamento de propaganda aos estabelecimentos comerciais;*
- *Isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração;*
- *Dedução da contribuição predial urbana respeitante aos imóveis detidos pelos residentes de Macau até 3 500 patacas;*
- *Redução da taxa da contribuição predial urbana incidente sobre os prédios arrendados para 8%;*
- *Isenção do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão de imóveis (limitando-se apenas a fracções destinadas à habitação) até ao valor de 3 milhões de patacas para os residentes permanentes de Macau que venham a adquirir a primeira fracção para habitação, desde que sejam maiores e que não possuam imóvel;*
- *Dedução à colecta do imposto profissional, pela percentagem de 30%, e fixação do limite de isenção do imposto profissional em 144 000 patacas, devendo este limite ser elevado para 198 000 patacas quando se tratam dos idosos e pessoas com deficiência;*
- *Devolução, aos residentes de Macau, de 60% do imposto profissional pago, relativamente ao ano de 2019, até ao valor limite de 14 000 pataca;*
- *Manutenção do limite de isenção dos rendimentos colectáveis do exercício, que estejam sujeitos a imposto complementar de rendimentos, em 600 000 patacas;*

林  
A  
J  
ca  
cs  
A  
ju  
A  
G  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- *Isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos às empresas que tenham rendimentos obtidos e tributados, localmente, em países de língua oficial portuguesa;*

- *Os primeiros 3 milhões de patacas do valor total das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» da matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos das empresas beneficiarão de uma dedução de 300% e o montante remanescente de uma dedução de 200%, até ao valor máximo de 15 milhões de patacas.*

*Com vista a melhor impulsionar o mercado dos títulos de dívidas, propõe-se que no próximo ano, seja isento o imposto complementar de rendimentos sobre os juros obtidos através dos títulos de dívida, emitidos na RAEM, bem como os rendimentos obtidos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disponibilidade, e em simultâneo, também, isento o imposto do selo sobre os actos de emissão, compra e venda ou de cessão onerosa dos títulos relacionados.”.*

**27.** O proponente acrescentou ainda que:

*“Em relação à proposta sobre a implementação de uma série de medidas favoráveis à vida da população no próximo ano, convém acrescentar mais pormenores que são os seguintes:*

- *Apesar de estar prevista a redução das receitas no âmbito das finanças públicas da RAEM no próximo ano, e no pressuposto da necessidade de utilização da reserva financeira, o Governo da RAEM continua a propor que seja dada continuidade a uma série de medidas favoráveis ao bem-estar da população e de dedução e isenção fiscais previstas no orçamento base da Lei n.º 22/2019 (Lei do Orçamento de*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'L.', 'CS', 'J', 'A', 'GZ', and 'B'.

2020), envidando-se todos os esforços para salvaguardar o acesso continuado, por parte dos residentes, a todos os benefícios provisórios, tendo em linha de conta a governação em prol da população; em simultâneo, o Governo da RAEM exige aos serviços e organismos públicos que seja feita uma poupança rigorosa e reduzidas as despesas não essenciais relativas ao funcionamento da Administração Pública.

- Considerando que no exercício das finanças públicas da RAEM do ano em curso, não se registará um saldo de execução orçamental, o que não permite satisfazer a condição para atribuição de verbas a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, referida no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de providência central não obrigatório), pelo que na Lei do Orçamento para o próximo ano não consta a inscrição da respectiva despesa orçamental.”.

28. Em balanço, o proponente esclareceu que:

"Devido ao impacto provado pela epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus que surgiu, inesperadamente, no início deste ano, o Governo da RAEM, implementou, atempadamente, de acordo com a situação e num curto espaço de tempo, uma série de medidas para garantir o abastecimento de produtos, o bem-estar da população, bem como a estabilidade do emprego e da economia, minimizando, em conjunto, o impacto na economia decorrente da epidemia, com todo o apoio e colaboração, boa vontade e solidariedade da população de Macau. Actualmente, o emprego dos residentes locais mantém-se, ainda, numa situação estável, tendo sido possível conservar a base da vitalidade económica, manter estabilizados o sistema monetário e as finanças públicas, bem como assegurar a estabilidade dos preços dos produtos. A economia e a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*sociedade de Macau têm vindo a mostrar, plenamente, uma grande resiliência, resistência e capacidade de resposta.*

*No entanto, a epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus continua a propagar-se por todo o mundo, e os seus efeitos sobre a economia não podem ser eliminados a curto prazo. O Orçamento da RAEM do próximo ano vai continuar a ser um orçamento deficitário, sendo necessário que toda a sociedade esteja preparada psicologicamente para fazer face a esta guerra prolongada no que diz respeito à recuperação económica. O Governo da RAEM, por sua vez, também vai acompanhar, de forma dinâmica, as variações verificadas na situação económica de Macau, e quando for realmente necessário, adoptar, com determinação, as correspondentes medidas financeiras para colmatar as dificuldades que surjam. Estamos firmemente convictos que depois de o Governo da RAEM e a população atravessarem este ano incomum de 2020, vai haver mais confiança entre ambas as partes, para prosseguir, ombro a ombro, no caminho com vista a superar todas as dificuldades.”.*

### **Enquadramento**

- 29.** Do ponto de vista técnico-jurídico, a Proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2021” segue o modelo das leis de orçamento de anos anteriores.
- 30.** Consistindo numa proposta de lei que contém uma componente orçamental padronizada (artigos 1.º a 10.º da Proposta de Lei) e uma componente fiscal que corresponde a uma opção pela continuidade do

林  
李  
J.  
ca  
cs  
B  
ju  
A  
gc  
B





8/2011, *Regime Jurídico da Reserva Financeira*, com vista a mobilizar recursos financeiros adicionais.

- 34.** O que implica que, nas previsões financeiras subjacentes à presente iniciativa legislativa, se estime que no ano de 2021 o orçamento da RAEM seja deficitário. Este défice orçamental é justificado pelo impacto económico resultante da epidemia da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, que irá previsivelmente implicar um decréscimo das receitas públicas, sobretudo das receitas do jogo.

### **Equilíbrio Orçamental**

- 35.** Nos termos do artigo 105.º da Lei Básica, a RAEM deve procurar alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitando o deficit orçamental<sup>4</sup>.

- 36.** Todavia, a presente Proposta de Lei não vai conseguir novamente cumprir a exigência de se procurar alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas e de se evitar o deficit das contas públicas. O que será justificado pelo impacto negativo previsto nas receitas públicas, sobretudo em relação às receitas do jogo, da RAEM estimadas para o ano de 2021 decorrente da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus.

<sup>4</sup> Artigo 105.º da Lei Básica:

*"Na elaboração do orçamento, a Região Administrativa Especial de Macau segue o princípio de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitar o deficit e manter o orçamento a par da taxa de crescimento do produto interno bruto da Região."*

林  
A  
J  
ca  
es  
A  
A  
A  
A  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

37. Deve ser sublinhado, ainda assim, que a presente Proposta de Lei, ao consistir num desvio ao artigo 105.º da Lei Básica, a RAEM, e à regra de orientação da política financeira e orçamental segunda a qual a RAEM deve evitar o deficit, deve ser entendida como uma situação motivada pelo declínio económico decorrente da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em 2021.

38. Este aspecto carece de atenção, em termos da futura elaboração de orçamentos da RAEM, após a passagem da epidemia, para que se possa continuar a assegurar o cumprimento do artigo 105.º da Lei Básica.

#### Mobilização da Reserva Financeira

39. A Proposta de Lei em apreciação contém um artigo 2.º (*Utilização da reserva financeira*), onde se prevê que, como a receita orçamentada para o ano económico de 2021 não é suficiente para satisfazer a despesa orçamentada, se vai utilizar uma verba da reserva extraordinária no montante de \$26 581 305 900,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um milhões, trezentas e cinco mil e novecentas patacas).

40. Do ponto de vista técnico-jurídico, de uma forma genérica, a iniciativa legislativa segue o enquadramento legal aplicável, que determina que caso se preveja que a receita seja insuficiente para satisfazer a despesa, se possam movimentar, por lei, outros recursos financeiros, nomeadamente a utilização das reservas financeiras (cf. artigos 24.º, alínea 1) e 48.º da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*).

林  
k  
✓  
C  
es  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



林

李

J.

Ca

cs

張

ipr

Ah

gz  
B

41. Sendo que a utilização de quaisquer verbas da reserva financeira, que implique a diminuição da reserva financeira depende de exame e aprovação pela Assembleia Legislativa (cf. artigo 8.º, n.º 1 da Lei n.º 8/2011, *Regime Jurídico da Reserva Financeira*).

42. A reserva extraordinária deve ser utilizada em primeiro lugar, sendo que a reserva básica só pode ser utilizada quando a reserva extraordinária estiver esgotada (cf. artigo 8.º, n.º 2 da Lei n.º 8/2011, *Regime Jurídico da Reserva Financeira*).

43. Tal resulta de a reserva extraordinária ser destinada a promover a implementação da política relativa às finanças públicas, e a oferecer garantia para a capacidade de pagamento das mesmas, podendo ser aproveitada, nomeadamente, para facultar apoio financeiro para o défice orçamental anual da RAEM e os recursos financeiros necessários para favorecer o desenvolvimento socioeconómico (cf. artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 8/2011, *Regime Jurídico da Reserva Financeira*).

44. O que corresponde, em geral, à finalidade e ao objectivo legislativo que a Proposta de Lei em apreciação tem em vista, no que diz respeito à mobilização da reserva extraordinária.

### Comparação com o Orçamento de 2020

45. A Proposta de Lei em apreciação é similar, com pequenos desvios, à versão original da Proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2020" (conforme aprovada pela Lei n.º 22/2019).



46. Tendo como referência a Lei do Orçamento de 2020 (ano em curso) registam-se as seguintes diferenças materiais relevantes na Proposta de Lei:

46.1. A Proposta de lei em apreciação não prevê a actualização anual dos vencimentos dos Trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente tendo em vista a inflação que ocorreu no ano de 2020;

46.2. A Proposta de Lei não prevê a orçamentação de uma verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, para efeitos do regime de previdência central não obrigatório.

47. As medidas fiscais que foram aprovadas pela Lei n.º 3/2020, *Alteração à Lei do Orçamento de 2020*, não são retomadas. Tal implica que este conjunto de medidas e benefícios fiscais vão caducar no final de 2020.

### Isenções e Benefícios Fiscais

48. Do ponto de vista fiscal foi dada continuidade às várias reduções e isenções fiscais que foram atribuídas no Orçamento de 2020, com pequenas alterações e ajustamentos. Estando prevista:

A *isenção* de cobrança das taxas da *contribuição industrial* (artigo 11.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto do selo sobre apólices de seguro e operações bancárias* (artigo 12.º da Proposta de Lei), a *isenção de imposto do selo sobre transmissões de bens imóveis destinados à habitação*, até ao

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

valor limite de 3 milhões de patacas (artigo 13.º da Proposta de Lei)<sup>5</sup>, a *isenção de imposto do selo sobre arrematações* (artigo 14.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto do selo sobre espectáculos* (artigo 15.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto do selo sobre a emissão ou aquisição de dívida emitida na RAEM*<sup>6</sup> (artigo 16.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto de turismo* sobre os serviços prestados por estabelecimentos de restauração (artigo 17.º da Proposta de Lei); a *isenção de taxas e impostos sobre publicidade e propaganda* (artigo 18.º da Proposta de Lei); a *dedução à colecta e limite de isenção do imposto profissional*, que consiste numa dedução de 30% à colecta do Imposto Profissional, até ao valor limite de isenção de 144 mil patacas para os rendimentos de 2021 (artigo 19.º da Proposta de Lei)<sup>7</sup>; a *devolução da colecta do imposto profissional*, que prevê uma devolução de 60% da colecta, até ao valor limite de 14 mil patacas relativo ao ano de 2019 (artigo 20.º da Proposta de Lei); a *dedução à colecta da contribuição predial urbana*, até ao valor limite de 3 500 patacas (artigo 21.º da Proposta de Lei); a *redução da taxa da contribuição predial urbana*, que é reduzida para 8% para os prédio urbanos arrendados (artigo 22.º da Proposta de Lei); a *isenção do imposto complementar de rendimentos* até ao limite de 600 mil patacas, para os rendimentos do exercício de 2020, aplicando-se ao rendimento que exceda o valor da isenção a taxa de 12%

<sup>5</sup> No artigo 13.º, n.º 7 (*Isenção do imposto do selo sobre transmissões de bens*) da Proposta de Lei em apreciação, passa a constar inovadoramente uma disposição que prevê o pagamento de juros compensatórios à taxa legal e eventuais multas, para além do pagamento do imposto do selo que seria devido nos termos gerais, em caso de transmissão dos imóveis, que não seja por motivo de sucessão hereditária, no período de três anos contados da data da concessão da isenção.

<sup>6</sup> Nesta disposição regista-se uma alteração no âmbito desta isenção em relação ao Orçamento de 2020, onde se tinha em vista apenas a emissão de dívida pública.

<sup>7</sup> Como aconteceu no Orçamento para 2020, para os contribuintes que abrangidos pelo regime previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Imposto Profissional, a isenção é de 198 mil patacas (cf. artigo 19.º, n.º 5 da Proposta de Lei).

林  
林  
林  
林  
林  
林  
林  
林  
林  
林  
林  
林



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(artigo 23.º da Proposta de Lei); as *deduções ao rendimento colectável em sede de imposto complementar de rendimentos*, durante o ano de 2021, permitindo a dedução mais favorável de despesas com actividades de inovação, de ciência e de tecnologia, até ao limite total de 15 milhões de patacas<sup>8</sup> (artigo 24.º da Proposta de Lei), e a *isenção do imposto complementar de rendimentos* em 2021 para (1) os rendimentos obtidos ou gerados em países de língua oficial portuguesa, que tenham sido tributados na fonte (cf. alínea 1) do artigo 25.º da Proposta de Lei), e para (2) os juros obtidos, e os rendimentos obtidos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disponibilidade, através dos títulos da dívida emitidos na RAEM (cf. alínea 2) do artigo 25.º da Proposta de Lei)<sup>9</sup>. Todas estas medidas fiscais aplicam-se até à caducidade do direito à liquidação de cada um dos impostos alvo de benefícios fiscais (artigo 26.º da Proposta de Lei).

<sup>8</sup> Permitindo a dedução até ao triplo do valor destas despesas até ao montante de 3 milhões de patacas (cf. alínea 1) do n.º 1 do artigo 24.º da Proposta de Lei), e para as restantes despesas destinadas à mesma finalidade que ultrapassem esse valor limite, a dedução do dobro do valor das mesmas (cf. alínea 2) do n.º 1 do artigo 24.º da Proposta de Lei), totalizando o limite total das deduções 15 milhões de patacas (cf. n.º 2 do artigo 24.º da Proposta de Lei).

<sup>9</sup> O regime previsto na alínea 2) do artigo 25.º da Proposta de Lei é novo, não se encontrando previsto no Orçamento de 2020.



## Articulação da Proposta de Lei com Outras Leis

49. Em várias das isenções fiscais previstas na Proposta de Lei em apreciação coloca-se a questão da sua boa articulação com benefícios fiscais previstas em outras leis fiscais, ou em outras propostas de lei que se encontram actualmente pendentes na Assembleia Legislativa.

50. Mais concretamente, foi notado que:

50.1. No artigo 16.º (*Isenção do imposto do selo sobre a emissão ou aquisição de dívidas*) da Proposta de Lei está prevista uma isenção que poderá ser em alguma medida similar ao previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 13 e na alínea b) do artigo 14 da Tabela Geral da Proposta de lei intitulada "Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo". Foi questionado se não ocorria aqui uma duplicação de isenções.

Sobre isto foi esclarecido pelo proponente que *"uma vez que o disposto nos benefícios fiscais prevista na proposta de lei do orçamento é anual e faseado, enquanto as disposições previstas na proposta de lei intitulada "Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo" são de longo prazo, embora ambas as propostas da lei estabeleçam disposição idêntica sobre a isenção, não vão existir problemas na sua execução. No caso de se entender haver necessidade de mais clarificação, pode-se considerar o acrescentamento na última parte do artigo: "... sem prejuízo da obtenção da mesma isenção de acordo com outras leis aplicáveis."*

林  
洪  
✓  
a  
c  
B  
j  
A  
G  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**50.2.** No artigo 25.º (Isenção do imposto complementar de rendimentos), alínea 2) da Proposta de Lei está prevista uma isenção que se aparentemente se aproxima da isenção do imposto complementar de rendimentos prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos. Procurou confirmar-se se ocorre uma boa articulação entre estes dois regimes fiscais.

Sobre isto foi esclarecido pelo proponente que *"as isenções visam articular-se, essencialmente, com o plano do Governo da RAEM sobre o desenvolvimento da plataforma de títulos de dívida e financeira, e o alargamento, a título experimental, do âmbito dos beneficiários, pelo que é ampliada, através do artigo 25.º da proposta de lei, a medida provisória de benefício fiscais aos títulos de dívidas prevista no imposto complementar de rendimentos (tal como a ampliação da medida provisória de benefícios fiscais aos títulos de dívidas prevista no artigo 16.º da proposta de lei). Verifica-se uma articulação entre os conteúdos consagrados nos dois sistemas fiscais."*

**50.3.** No artigo 24.º (*Deduções ao rendimento colectável em sede do imposto complementar de rendimentos*) da Proposta de Lei está previsto um regime fiscal de dedução das despesas destinadas ao estudo e desenvolvimento no âmbito das actividades de inovação, de ciência e de tecnologia. A Proposta de Lei intitulada "Regime de benefícios fiscais para o exercício das actividades destinadas à inovação científica e tecnológica" prevê uma isenção dos lucros dos rendimentos gerados pelas actividades destinadas à inovação científica e tecnológica, também para

林  
李  
J  
Co  
U  
E  
ju  
A  
G  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

efeitos do imposto complementar de rendimentos (cf. artigo 4.º, alínea 3) da Proposta de Lei intitulada "Regime de benefícios fiscais para o exercício das actividades destinadas à inovação científica e tecnológica"). Procurou ser confirmado junto do proponente se ambos estes dois regimes fiscais devem ser aplicados simultaneamente no ano de 2021.

Sobre isto foi esclarecido pelo proponente que estes dois regimes fiscais vão ser aplicados simultaneamente no ano de 2021, *"contudo, é de destacar que os beneficiários das duas propostas não são completamente idênticos:*

- *O âmbito subjectivo de aplicação do artigo 24.º da presente proposta de lei abrange todas as empresas que efectuem despesas de investigação e desenvolvimento no âmbito de ciência e tecnologia (concessão de benefícios de dedução dos custos fiscais adicionais relativamente aos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos), tratando-se de medida provisória e anual;*
- *O âmbito subjectivo de aplicação da proposta de lei do "Regime de benefícios fiscais para o exercício das actividades destinadas à inovação científica e tecnológica" abrange todos os contribuintes do grupo A do imposto complementar de rendimentos que se dediquem, essencialmente, às actividades de inovação científica e tecnológica com operação superior a um ano (Atribuição de benefícios fiscais, como o imposto do selo sobre transmissões de bens, a contribuição predial urbana, o imposto complementar de rendimentos e o*

林  
A  
J  
Ca  
CS  
B  
A  
B



*imposto profissional), tratando-se de disposições de regime permanente.”.*

### **Alteração da Estimativa das Receitas e do Saldo da Execução Orçamental pela Versão Alternativa da Proposta de Lei**

51. A versão alternativa da Proposta de Lei introduziu um conjunto de alterações relevantes do ponto de vista financeiro e orçamental no artigo 3.º (Estimativa das receitas) e no artigo 5.º (Saldo da Execução Orçamental).
52. A versão inicial do n.º 1 do artigo 3.º da Proposta de Lei previa que o valor total da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2021 seria de \$96 063 099 500,00. A versão alternativa deste artigo passou a prever que o valor total da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2021 seria antes de \$95 813 462 800,00, registando-se uma redução do valor total da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM de \$249,636,700.
53. A versão inicial do n.º 1 do artigo 5.º da Proposta de Lei previa que o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2021 seria de \$846 756 700,00. A versão alternativa deste artigo passou a prever que o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2021 seria antes de \$597 120 000,00, registando-se também aqui uma redução do saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM de \$249,636,700.
54. Os mapas orçamentais, que constam como anexo à Proposta de Lei (cf. artigo 1.º, n.º 2 da Proposta de Lei), sofreram também várias alterações



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

relevantes, em particular no que diz respeito à *Mobilização dos saldos de execução orçamental* (Classificação económica: 29-02-00-00-00) do Fundo de Reparação Predial (Classificação orgânica: 812001), tendo em conta as alterações orçamentais introduzidas pela terceira alteração ao Orçamento de 2020, que se encontra actualmente pendente na Assembleia Legislativa<sup>10</sup>. Estes aspectos orçamentais serão melhor referidos na análise financeira.

**55.** Sobre isto foi esclarecido pelo proponente que:

*“Aquando da elaboração do seu orçamento privativo para 2021, o Fundo de Reparação Predial previa a transferência do saldo do orçamento de 2020 para a receita orçamentada de 2021, no valor de 489 000 000 de patacas. Todavia, na elaboração da 3.ª alteração ao orçamento para o ano económico de 2020, o mesmo propõe que sejam aumentadas as despesas na rubrica “Transferências orçamentais” no valor de 249 636 700 patacas, transferindo, por meio de pagamento de despesas, a respectiva verba para os cofres do Tesouro da Região Administrativa Especial de Macau. Após a transferência da verba acima referida, no âmbito das receitas orçamentais para o ano económico de 2021, o Fundo vai sofrer um decréscimo de 249 636 700 patacas nas receitas provenientes do saldo de execução orçamental de 2020, passando de 489 000 000 patacas para 239 363 300 patacas (489 000 000 – 249 636 700).”*

<sup>10</sup> Proposta de Lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2020”, que deu entrada na Assembleia Legislativa no dia 20 de Novembro de 2020. Esta proposta de lei foi aprovada, em processo de urgência, na generalidade e na especialidade na reunião plenária da Assembleia Legislativa que decorreu no dia 09 de Dezembro de 2020.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by initials 'A.', 'V.', 'Ca', 'G', a crossed-out signature, 'jhr', 'Ar', 'GZ', and 'B'.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*Por este motivo, torna-se necessário proceder, em conjunto, ao ajustamento da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM de 2021, passando a ser ajustado o valor inicialmente proposto de 96 063 099 500 patacas para 95 813 462 800 patacas (96 063 099 500 – 249 636 700).*

*Visto que o valor total da receita do orçamento geral integrado da RAEM vai passar a ser actualizado para 95 813 462 800 patacas, nas circunstâncias em que não vai sofrer alteração na despesa do orçamento ordinário integrado, o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM vai ser actualizado de 846 756 700 patacas para 597 120 000 patacas (846 756 700 – 249 636 700).<sup>11</sup>*

### **Acompanhamento da Despesa Pública Orçamentada**

- 56.** Por fim, é de salientar que, no decurso da apreciação na especialidade, a urgência na aprovação desta Proposta de Lei obrigou a Comissão a apreciar num tempo muito limitado os aspectos do Orçamento de 2021 que foram alvo de maior atenção e de uma discussão mais pormenorizada, nomeadamente tendo-se procurado obter esclarecimentos adicionais sobre certas despesas avultadas orçamentadas por algumas entidades públicas, sobre a contratação de um número elevado de novos trabalhadores por certos Serviços Públicos e sobre os principais programas de investimento público contidos no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2021.

<sup>11</sup> "Esclarecimento complementar relativo ao ajustamento do orçamento ordinário integrado da RAEM na 2.ª versão da proposta de Lei do Orçamento de 2021", pág. 1.

林  
李  
J.  
ca  
es  
Z  
ju  
A  
92  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
✓

57. Entre outros aspectos, foi obtido junto do proponente explicações adicionais e informações complementares sobre:

57.1. As despesas públicas de maior relevo que se encontram orçamentadas para 2021, tendo sido obtidas informações adicionais.

u

57.2. Como estão orçamentadas as despesas com os principais programas de investimento público contidos no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2021.

o

②

57.3. Os gastos com pessoal, tendo em vista que certos Serviços Públicos estimam um aumento significativo das despesas com pessoal em 2021, tendo-se obtido mais informações junto:

ju

u

92

B

Da Polícia Judiciária, onde se estima um aumento de 83 trabalhadores (previsão de recrutar 124 trabalhadores e de 41 trabalhador a cessar funções em 2021); Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, onde se estima um aumento de 50 trabalhadores (previsão de recrutar 54 trabalhadores e de 4 trabalhador a cessar funções em 2021); Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, onde se estima um aumento de 113 trabalhadores (previsão de recrutar 134 trabalhadores e de 21 trabalhador a cessar funções em 2021); Direcção dos Serviços Correccionais, onde se estima um aumento de 83 trabalhadores (previsão de recrutar 87 trabalhadores e de 4 trabalhador a cessar funções em 2021); Serviços de Saúde, onde se estima um aumento de 260 trabalhadores (previsão de recrutar 339 trabalhadores e de 79 trabalhador a cessar funções em 2021); e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Universidade de Macau, onde se estima um aumento de 52 trabalhadores (previsão de recrutar 68 trabalhadores e de 16 trabalhador a cessar funções em 2021)<sup>12</sup>.

58. Com vista a prestar informação mais detalhadas, o proponente optou por fazer representar os vários serviços competentes, onde se estima que deverá ocorrer um aumento substancial de verbas orçamentais em 2021, para esclarecer as razões que as fundamentam em cada caso concreto.
59. Ao longo da apreciação na especialidade do Orçamento para 2021 foi apresentado pelo proponente um conjunto adicional de informações financeiras, para melhor esclarecer as questões apresentadas em sede de Comissão.

### Análise Financeira

60. Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 15/2017, *Lei de Enquadramento Orçamental*, "o Orçamento compreende o orçamento central e os orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos, e desagrega-se em: 1) Orçamento ordinário integrado da RAEM; 2) Orçamento agregado dos organismos especiais; 3) Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais".
61. Na parte da análise financeira utiliza-se como moeda a pataca, excepto quando outra moeda seja indicada; a unidade utilizada para a maioria dos

<sup>12</sup> Cf. ponto 7, Situação do Pessoal, "Dados Suplementares – Proposta do Orçamento da RAEM, Ano Económico 2021", págs. 102-105.

林  
杏  
✓  
a  
c  
Z  
j  
A  
G  
B



quadros constantes deste Parecer está prevista em milhões ou centenas de milhões, ocorrendo arredondamentos que podem resultar em discrepâncias aparentes nos valores relativos aos montantes totais e dos saldos.

**62.** Tendo por referência as informações facultadas pelo Governo, a presente análise financeira do Orçamento de 2021 divide-se nas oito partes seguintes:

**1. Perspectivas económicas para o ano de 2021 e comparação orçamental**

**2. Comparação entre o Orçamento de 2021 e o Orçamento de 2020**

**3. Orçamento ordinário integrado de 2021**

**3.1. Receita do orçamento ordinário integrado**

**3.2. Despesa do orçamento ordinário integrado**

**3.2.1. Segundo a classificação económica**

**3.2.2. Segundo a classificação funcional**

**3.2.3. Análise ao “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração” (PIDDA)**

**4. Orçamento agregado dos organismos especiais do ano económico de 2021**

**4.1. Receita do orçamento agregado dos organismos especiais**

林

林

林

林

林

林

林

林

林



**4.2. Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais**

**4.2.1. Segundo a classificação económica**

**4.2.2. Segundo a classificação funcional**

**5. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais do ano económico de 2021.**

**6. Reserva financeira**

**7. Análise da alteração dos montantes orçamentais pela 2.<sup>a</sup> versão da proposta de lei do Orçamento**

**8. Questões alvo de atenção da Comissão e respectivas respostas do Governo**

*[Handwritten mark]*



## 1. Perspectivas económicas para o ano de 2021 e comparação orçamental

63. Em 2020, a economia de Macau, que depende principalmente dos sectores do jogo e do turismo, encontra-se gravemente afectada devido ao impacto da pneumonia do novo tipo de coronavírus no mundo. As receitas do jogo, fonte principal das receitas do Governo da RAEM, registaram também uma queda acentuada.
64. De acordo com a perspectiva da conjuntura económica para 2021 apresentada pelo Secretário para a Economia e Finanças nas Linhas de Acção Governativa para o próximo ano:

*“Caso a epidemia nos diferentes países consiga ser progressivamente controlada no segundo semestre de 2020, o FMI prevê uma inversão da tendência do desenvolvimento da economia mundial, com um crescimento de 5,2% em 2021, podendo, o Interior da China, baseando-se no crescimento relativamente baixo registado em 2020, recuperar e alcançar um alto crescimento de 8,2% em 2021. Em termos gerais, existem ainda muitas incertezas quanto às perspectivas económicas externas.*

*Macau é uma microeconomia altamente orientada para o exterior com elevado grau de dependência da exportação de serviços de turismo. Durante o período da epidemia, o Governo da RAEM adoptou uma política financeira proactiva, tendo implementado, de forma célere, duas fases de medidas de apoio económico e reforçado o investimento no desenvolvimento de infra-estruturas, com vista a concretizar as metas governativas de “estabilização da confiança, atenuação das dificuldades da população, apoio à economia e garantia do emprego”, representando os recursos financeiros investidos 12% do PIB de 2019.*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*Mesmo com a reabertura gradual das fronteiras entre Guangdong e Macau a partir de 15 de Julho de 2020 e o alargamento da emissão de vistos turísticos para visitas à RAEM a residentes de todo o país a partir de 23 de Setembro, prevê-se uma contracção real de 60,9% do PIB em 2020. Em relação às perspectivas para o ano de 2021, caso a situação da epidemia em Macau e nas regiões vizinhas se mantenha controlada e melhore, o PIB poderá vir a atingir um crescimento anual de dois dígitos."*

65. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, desde o primeiro trimestre de 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) começou a apresentar uma evolução negativa, e a situação mantém-se há já sete trimestres. Um cenário mais animador começou a surgir no terceiro trimestre de 2020, aquando da retoma da emissão de vistos turísticos a residentes do Interior da China para visita a Macau, tendo-se registado nesse trimestre uma descida do Produto Interno Bruto (PIB) menor que a descida do segundo trimestre. Assim, perspectivando a situação do quarto trimestre de 2020 e do ano de 2021, se Macau conseguir manter a actual taxa zero de infecções pelo novo tipo de coronavírus, prevê-se um aumento contínuo do número de visitantes. Apesar de os números poderem não voltar a ser como os de 2019, está prevista uma melhoria significativa em comparação com os níveis de 2020, estando também reunidas as condições para o regresso ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2021.

66. Na proposta de Lei do Orçamento de 2021 apresentada para apreciação da Assembleia Legislativa pelo Governo, podem constar valores das receitas e despesas orçamentais inferiores aos do ano económico de 2020, em cujo orçamento não está reflectido o impacto provocado pelo novo tipo de coronavírus, uma vez que este foi elaborado e aprovado em 2019. Assim sendo, mesmo que em 2021 se registem melhorias na economia de Macau

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large character '村' at the top, followed by several other marks and signatures.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

em comparação com 2020, os montantes inscritos na proposta de Lei do Orçamento de 2021 ainda apresentam valores comparativos mais baixos.

## 2. Comparação entre o Orçamento de 2021 e o Orçamento de 2020

(milhões de patacas)

	2021 Valor proposto	2020 Orçamento inicial	Mudança
<b>Orçamento ordinário integrado</b>			
Receita ordinária integrada	95 813	122 697	-21,9%
Despesa ordinária integrada	95 216	100 689	-5,4%
Saldo ordinário integrado	597	22 008	-97,3%
<b>Orçamento agregado dos organismos especiais</b>			
Receita agregada	15 406	20 709	-25,6%
Despesa agregada	15 347	15 260	0,6%
Resultado líquido do exercício	58	5 449	-98,9%
<b>Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais</b>			
	502	950	-47,2%



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

67. O orçamento ordinário integrado do Governo inclui os orçamentos coligidos dos serviços integrados, dos serviços com autonomia administrativa e dos serviços e organismos autónomos, excluindo os organismos especiais. É elaborado conforme o regime de caixa, reflectindo o resultado de integração do orçamento. O orçamento agregado dos organismos especiais é elaborado conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do orçamento dos oito organismos especiais. O orçamento agregado de investimento dos organismos especiais refere-se aos orçamentos relativos à aquisição de activos fixos, activos intangíveis e inventários, com a exclusão dos investimentos financeiros.
68. A receita orçamentada do orçamento ordinário integrado para o ano económico de 2021 é de 95,81 mil milhões de patacas e a despesa orçamentada é de 95,22 mil milhões de patacas, verificando-se um saldo orçamental de 600 milhões de patacas, uma vez que a receita orçamentada é superior à despesa orçamentada.
69. No entanto, é de referir que a proposta de orçamento para 2021 apresenta um orçamento deficitário, por isso, o Governo tem de utilizar 26,58 mil milhões de patacas da reserva financeira, a fim de compensar as despesas orçamentais devido à insuficiência de receitas. Quanto ao montante de 600 milhões de patacas, este é totalmente proveniente dos saldos orçamentais de alguns serviços e organismos autónomos. As receitas orçamentadas privativas destes serviços e organismos autónomos são superiores às despesas orçamentadas, pelo que se prevê um saldo positivo.

林  
李  
✓  
ca  
cs  
E  
ju  
Ar  
GE  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
✓  
ca  
cs  
E  
pr  
Ar  
gr  
B

(milhões de patacas)

	<b>Despesa orçamentada</b>	<b>Receita orçamentada</b>	<b>Saldo</b>
Fundo dos pandas	3	3	0
Obra social da Polícia Judiciária	6	9	4
Fundo para a bonificação ao crédito à habitação	2	53	52
Obra social da Polícia de Segurança Pública	54	79	25
— Fundo de garantia de créditos laborais	24	249	225
Fundo de desenvolvimento e apoio à Pesca	10	58	48
Fundo de reparação predial	45	248	204
Fundo para a protecção ambiental e a conservação energética	13	52	40
<b>Total</b>	<b>156</b>	<b>753</b>	<b>597</b>

70. Em comparação com o orçamento inicial de 2020, verifica-se um decréscimo nas receitas e despesas orçamentadas para 2021. Estabelecendo a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

comparação com o ano de 2020, a receita do orçamento ordinário integrado reduziu 21,9% e a despesa do orçamento reduziu 5,4%.

71. No orçamento agregado dos organismos especiais, as receitas orçamentais atingem 15,41 mil milhões de patacas, as despesas orçamentais 15,35 mil milhões de patacas, e o resultado líquido do exercício é de 60 milhões de patacas. Embora a totalidade dos saldos tenha sido positiva, os orçamentos da Fundação Macau e do Fundo de pensões apresentam défice.

(milhões de patacas)

	Despesa orçamentada	Receita orçamentada	Resultado do exercício
Fundo de garantia de depósitos	3	104	101
Fundo de garantia automóvel e marítimo	9	10	1
Fundo de Segurança Social	6 324	7 283	958
Fundo de Pensões	3 022	2 420	(602)
Caixa económica postal	62	78	17
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	574	574	0
Autoridade Monetária de Macau	2 681	2 696	14
Fundação Macau	2 672	2 241	(431)
<b>Total</b>	<b>15 347</b>	<b>15 406</b>	<b>58</b>

林  
A  
J.  
ca  
es  
B  
ju  
A  
yz  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

72. Em comparação com o ano de 2020, verificou-se um decréscimo de 25,6% na receita do orçamento agregado dos organismos especiais e um aumento de 0,6% nas despesas orçamentais.
73. A despesa orçamentada para o investimento agregado dos organismos especiais situa-se em 500 milhões de patacas, apresentando uma redução de 47,2%, face aos 950 milhões de patacas registados em 2020.

### 3. Orçamento ordinário integrado de 2021

#### 3.1. Receita do orçamento ordinário integrado

(Milhões de patacas)

	2021 Valor proposto	2020 Orçamento inicial	Diferença	Mudança
<b>Receitas correntes</b>	<b>65 904</b>	<b>116 812</b>	<b>-50 908</b>	<b>-43,6%</b>
Impostos directos	7 572	9 237	-1 665	-18,0%
Impostos indirectos	3 675	4 976	-1 301	-26,1%
Taxas, multas e outras penalidades	1 597	1 589	8	0,5%
Rendimentos de propriedade	888	707	181	25,6%
Receitas das concessões	50 414	98 626	-48 212	-48,9%

林  
李  
J.  
L  
CS  
A  
A  
42  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Receitas das aplicações financeiras	384	410	-25	-6,2%
Venda de bens e serviços	938	879	59	6,7%
Transferências	248	252	-4	-1,7%
Contribuições para o regime de segurança social	86	80	6	7,5%
Outras receitas correntes	101	57	44	78,0%
<b>Receitas de capital</b>	<b>29 910</b>	<b>5 885</b>	<b>24 025</b>	<b>408,2%</b>
Venda de instalações e equipamentos	1	174	-173	-99,5%
Activos financeiros	705	757	-52	-6,9%
Venda de acções e outras participações	0	0	-0,1	-50,0%
Outras receitas de capital	29 204	4 954	24 250	489,5%
<b>Total</b>	<b>95 814</b>	<b>122 697</b>	<b>-26 883</b>	<b>-21,9%</b>

林  
A  
✓  
Ca  
CS  
Z  
ju  
Ar  
YE  
B

74. As receitas correntes continuam a ser a principal fonte de receitas do Governo da RAEM, representando 68,8% das receitas globais do orçamento, e de entre essas receitas, as mais elevadas são as receitas das concessões, que incluem as receitas das concessões do jogo e dos serviços de utilidade pública.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林

林

林

林

林

林

林

林

林

**75.** Segundo os esclarecimentos prestados pelo Governo, estima-se que as receitas brutas do jogo durante o ano de 2021 atinjam 130 mil milhões de patacas, portanto, calcula-se que a receita do imposto especial sobre o jogo venha a atingir 45 mil milhões de patacas, o que corresponde a uma redução de 50% em relação ao orçamento inicial de 2020. E as restantes receitas orçamentais sofrem igualmente uma redução. De acordo com o que foi referido pelo Governo:

*“A partir de 23 de Setembro do ano em curso, foi restabelecida a emissão de vistos individuais do Interior da China para visitar Macau.*

*De acordo com os dados estatísticos, o número dos visitantes do Interior da China a Macau subiu 2,2 vezes em Julho, em comparação com Junho; registou-se um aumento de 200% em Agosto face a Julho, enquanto em Setembro, houve uma subida de 100% relativamente a Agosto, e verificou-se um crescimento de 34% em Outubro, comparativamente a Setembro. O número de turistas ultrapassou 603.000 pessoas; e deduzidos os dados dos primeiros setes dias da Semana Dourada em Outubro, a média diária da receita bruta do jogo ascendeu a 220 milhões de patacas.*

*Em 2003, ano em que marcou o surto da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e que nenhuma política de emissão de vistos individuais para visitar Macau foi adoptada por parte do Interior da China, as receitas do jogo eram, principalmente, dependentes do consumo por parte dos residentes de Hong Kong, as quais atingiram, em média, 80 milhões de patacas por dia.*

*Consoante a avaliação feita pela Direcção dos Serviços de Turismo, pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, entre outros serviços públicos, prevê-se que o*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*número de visitantes, oriundos do Interior da China e de Hong Kong ascenda a 14 milhões de pessoas ao longo do próximo ano (...).*

*Neste sentido, com a visita ordeira dos turistas do Interior da China e de Hong Kong a Macau, prevê-se que a média diária da receita bruta do jogo possa atingir 350 milhões de patacas. No entanto, estimamos que a receita bruta do jogo do próximo ano seja de 130 mil milhões de patacas."*

(Milhões de patacas)

	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>Mudança</b>
	<b>Valor Orçamento proposto</b>	<b>inicial</b>		
Imposto especial sobre o jogo	45 500	91 000	-45 500	-50,0%
Prémios	1 480	1 500	-20	-1,3%
Impostos sobre as comissões dos promotores do jogo	210	300	-90	-30,0%
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	2 600	5 200	-2 600	-50,0%
<b>Total</b>	<b>49 790</b>	<b>98 000</b>	<b>-48 210</b>	<b>-49,2%</b>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

76. A receita prevista para os impostos directos cifra-se em 7,57 mil milhões de patacas, o que representa um decréscimo de 18%, em relação ao orçamento inicial de 2020. De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Governo, de entre estes impostos, o maior decréscimo regista-se no imposto complementar de rendimentos, porque o valor para 2021 é calculado com base nos rendimentos auferidos pelos contribuintes até 2020. Tomando como referência a colecta arrecadada às primeiras 80 empresas responsáveis pelos maiores montantes de tributação, bem como a sua situação geral de exploração e a tendência desses sectores de actividade, prevê-se que as receitas venham a ser mais afectadas de forma significativa em 2020, devido ao impacto da epidemia do novo coronavírus.

77. Além disso, as receitas orçamentais do imposto profissional vão cifrar-se em 2,2 mil milhões de patacas, o que corresponde a uma redução de 16,8% face ao ano de 2020. Segundo a explicação do Governo, as receitas fiscais do imposto profissional são, essencialmente provenientes de trabalhadores de três tipos de sectores, incluindo: 1) Trabalhadores dos serviços públicos; 2) Empregados do sector do jogo; e 3) Outros empregados (ou seja, para além dos trabalhadores dos serviços públicos e dos empregados do sector do jogo). O orçamento das receitas fiscais provenientes do imposto profissional de 2021 é feito conforme a situação de exploração dos sectores em causa. Está previsto que os empregados do sector do jogo e de outros empregados, devido ao impacto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, os seus rendimentos são também afectados. Prevê-se que as receitas fiscais do segundo semestre de 2020, contribuídas pelos empregados do sector do jogo e pelos outros empregados, vão baixar 33% de acordo com as receitas efectivas do primeiro semestre ( $1 - 6.700/10.100 = 33\%$ ), portanto, consoante esta avaliação, as receitas fiscais de 2020 são de 2,6 mil milhões de patacas (ou seja, as receitas fiscais efectivas do primeiro semestre na

林  
李  
J.  
a  
u  
B  
A  
G  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

casa de 1,5 mil milhões de patacas + cerca de 1,1 mil milhões de patacas no segundo semestre). Como a avaliação das receitas fiscais do imposto profissional do ano de 2021 é semelhante à do segundo semestre de 2020, as receitas estão avaliadas em cerca de 2,2 mil milhões de patacas).

**78.** A receita prevista para os impostos indirectos é de 3,68 mil milhões de patacas, apresentando um decréscimo de 26,1% face a 2018. Em particular, registam-se quedas significativas no imposto de selo (receitas orçamentadas em 1,55 mil milhões de patacas) e no imposto de turismo (receitas orçamentadas em 590 milhões de patacas), com quebras na ordem dos 24,2% e 45,4%, respectivamente.

**79.** A principal fonte de receita do Imposto do Selo provém do "Imposto do selo por transmissão de bens", "selo de verba" e "selo de conhecimento de cobrança", em relação aos quais estima-se um decréscimo de 20,6%, 32,5% e 20,6%, respectivamente.

**80.** Segundo a explicação do Governo:

Na elaboração do orçamento de 2020 durante o ano anterior ainda não havia no mundo o surto e a disseminação epidémicos do novo tipo de coronavírus, pelo que o respectivo Orçamento não podia prever o impacto causado pela epidemia nas economias local e internacional. O Orçamento de 2021 baseia-se na avaliação das receitas fiscais do segundo semestre de 2020. Na preparação do Orçamento de 2021, já se sabe que as receitas fiscais efectivas do orçamento do primeiro semestre de 2020 foram de 507,8 milhões. Este valor reflectiu que o mercado imobiliário foi afectado por diversos factores no início do ano, como por exemplo os impactos negativos na propagação epidémica no Interior da China e no mundo, nas disputas comerciais entre a China e os Estados Unidos da América. Verificando-se um

林  
李  
J.  
a  
CS  
A  
A  
A  
A



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

decrécimo nas receitas fiscais do primeiro semestre de 2020, está também previsto que a situação imobiliária geral do segundo semestre de 2020 tenda a estabilizar-se, e o Governo continua a promover medidas, como o disposto sobre os limites do rácio dos empréstimos hipotecários destinados à aquisição do primeiro bem imóvel aos jovens qualificados, ficando um grupo de utilizadores locais beneficiados por esta política. Está convicto de que a respectiva política vai continuar a gerar um impacto positivo no número de transacções das propriedades de Macau. Perante a estabilidade generalizada dos preços imobiliários e o aumento do número das suas transacções, está estimado que as receitas fiscais do segundo semestre de 2020 possam registar uma ligeira subida de 6% face ao primeiro semestre. Assim, o orçamento das receitas fiscais de 2021, estimado com base nas receitas fiscais do segundo semestre de 2020, cifra-se em 1,08 mil milhões de patacas.

**81.** Sobre o selo de verba:

A cobrança do selo de verba implica várias espécies de impostos que incidem sobre as diversas actividades comerciais e de transacções. Em termos da avaliação, é difícil utilizar os dados de um determinado sector para ser base de consideração. Por isso, com base nas colectas efectivas do selo de verba do primeiro semestre de 2020, as colectas efectivas do selo de verba do primeiro semestre do ano cifraram-se em 200 milhões de patacas. Devido ao impacto epidémico no segundo semestre do ano, está previsto que o selo de verba de todo o ano de 2020, após a alteração ao Orçamento, venha a ser de 400 milhões de patacas. Conforme a actual avaliação conservadora, as receitas do selo de verba de 2021 vão ser semelhantes às de 2020, acabando por as receitas de todo o ano de 2021 estarem previstas em apenas 410 milhões de patacas.

林  
A  
J  
a  
cs  
A  
A  
A



林  
李  
李  
曹  
CS  
區  
李  
A  
區  
區

**82.** Sobre o selo de conhecimento de cobrança:

O selo de conhecimento de cobrança é um imposto do selo adicionado ao conhecimento de cobrança, e a base do seu cálculo é 5% do valor constante do conhecimento de cobrança, cuja fonte principal é do imposto do selo sobre transmissões de bens. Está previsto que as receitas fiscais do selo de conhecimento de cobrança de 2021 venham a registar um decréscimo de 20,6%.

**83.** A redução registada nas "Taxas sobre actividades financeiras e monetárias", correspondente a uma percentagem de 71,3%, no capítulo de "Taxas" segundo a classificação económica, suscitou também a atenção da Comissão, tendo sido solicitado o respectivo esclarecimento ao Governo.

A esse respeito, o Governo explicou que:

Conforme a Lei n.º 15/2018, *Revogação do regime jurídico do exercício da actividade offshore*, a autorização para o exercício da actividade offshore vai caducar a partir de 1 de Janeiro de 2021, enquanto as instituições offshore, que se encontram em funcionamento até àquela data, continuam a pagar a taxa de operação de Julho a Dezembro de 2020 (o prazo para o pagamento é de Janeiro de 2021). Prevê-se que os rendimentos de 2021 sejam de 900 000 patacas, representando um decréscimo de 71%, ou seja de 2,24 milhões de patacas em comparação com os rendimentos orçamentados de 2020.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
J.  
- Ca  
CS  
A  
ju  
A  
92  
B

84. O peso das receitas de capital na receita do orçamento integrado é de 31,2%, significativamente maior do que no passado. Isto porque os 26,58 mil milhões de patacas transferidos da reserva financeira para o orçamento de 2021 serão inscritos na classificação económica do capítulo "outras receitas de capital". Além disso, a receita orçamentada proveniente da venda de habitação pública é inferior a um milhão de patacas, o que representa uma queda significativa em comparação com o valor orçamentado de 170 milhões de patacas em 2020. A pedido da Comissão, o Governo prestou as respectivas explicações, tendo afirmado que, as receitas orçamentadas de 2021 são, essencialmente, derivadas da venda de habitação pública promovida pelo Governo através do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, cujo valor se cifra em 682 800 patacas. Além disso, em 2013, o Instituto de Habitação lançou a abertura de um concurso geral para aquisição de 1 900 fracções de habitação económica. A venda começou em 2016, e na preparação do orçamento de 2021, está previsto que as ditas fracções possam ser totalmente vendidas em 2020, pelo que as respectivas receitas não se encontram inscritas no orçamento de 2021. Todavia, até a meados de Novembro do corrente ano, ainda se encontram 35 fracções de T1 não vendidas, sendo o seu valor total cifrado em cerca de 19 milhões de patacas. O Instituto vai continuar a vender as fracções em causa, contudo, as receitas em 2021 vão continuar a depender das vendas.
85. Além disso, de acordo com os dados facultados pelo Governo, no ano económico de 2021, continuar-se-ão a implementar várias medidas de redução ou isenção fiscais, prevendo-se uma queda das receitas do Governo na ordem dos 2,71 mil milhões de patacas, o que equivale a 2,8% da receita do orçamento ordinário integrado.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
J.  
Co  
es  
[Signature]  
Ar  
92  
B

**Estrutura das receitas do orçamento ordinário integrado de 2021**

(milhões de patacas)

	<b>Valor proposto para 2021</b>	<b>Percentagem</b>
Impostos directos	7 572	7,9%
Impostos indirectos	3 675	3,8%
Taxas, multas e outras penalidades	1 597	1,7%
Receita patrimonial	888	0,9%
Receitas das concessões	50 414	52,6%
Receitas financeiras	384	0,4%
Venda de bens e serviços	938	1,0%
Transferências	248	0,3%
Contribuições para regimes de protecção social	86	0,1%
Outras receitas correntes	101	0,1%
Venda de instalações e equipamentos	1	0,0%
Activos financeiros	705	0,7%
Venda de acções e outras participações	0	0,0%



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Outras receitas de capital	29 204	30,5%
<b>Total</b>	<b>95 814</b>	<b>100,0%</b>

### 3.2. Despesas do orçamento ordinário integrado

#### 3.2.1 Análise por classificação económica

(milhões de patacas)

	Valor proposto para 2021	Orçamento inicial de 2020	Diferença	Variação
<b>Despesas correntes</b>	<b>74 411</b>	<b>82 813</b>	<b>-8 402</b>	<b>-10,1%</b>
Despesas com pessoal	27 461	27 858	-397	-1,4%
Despesas com o funcionamento	14 069	15 490	-1 421	-9,2%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1 116	1 216	-100	-8,2%
Regime de aposentação e sobrevivência	8	8	0	2,4%
Transferências, apoios e abonos	28 525	34 650	-6 125	-17,7%
Outras despesas correntes	3 234	3 592	-358	-10,0%
<b>Despesas de capital</b>	<b>20 805</b>	<b>17 876</b>	<b>2 929</b>	<b>16,4%</b>
Instalações e equipamentos	19 935	14 025	5 909	42,1%
Activos financeiros	735	592	143	24,1%



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Acções e outras participações	136	3 259	-3 123	-95,8%
<b>Total</b>	<b>95 216</b>	<b>100 689</b>	<b>-5 473</b>	<b>-5,4%</b>

**86.** As despesas do orçamento ordinário integrado de 2021 ascendem a 95,22 mil milhões de patacas, registando uma redução de 5,4% relativamente ao valor de 100,69 mil milhões de patacas inscrito no orçamento inicial de 2020. As despesas correntes registam uma redução de 10,1%, e o capítulo "Transferências, apoios e abonos" é o que apresenta uma maior redução, no valor de 6,13 mil milhões de patacas, ou seja, menos 17,7%, sendo então o capítulo com a maior redução entre as despesas correntes.

**87.** Este capítulo destina-se, principalmente, a suportar as despesas com algumas medidas favoráveis à vida da população, tais como, o plano de participação pecuniária, as contas individuais do regime de previdência central não obrigatório, o plano de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica, o programa de participação nos cuidados de saúde, o programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, o subsídio para idosos, etc., e inclui também apoios financeiros para fins específicos como as áreas da educação, acção social, saúde e habitação.

**88.** Segundo os esclarecimentos do Governo, prevê-se que não haja saldo da execução orçamental no ano financeiro de 2020, sendo o mesmo deficitário, pelo que não haverá, em 2021, condições para a inscrição de dotações, com vista à atribuição de verbas a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais. Com base neste entendimento, as despesas orçamentadas em 2021 dizem respeito a casos de anos anteriores, ainda a ser apreciados, e à verba de incentivo básico, o que resultou numa redução significativa de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2,92 mil milhões de patacas, ou seja, 90,6%, das respectivas despesas do orçamento.

89. A despesa orçamentada para o “subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior” é de 100 milhões de patacas, sendo inferior à despesa efectiva de 2019, que foi de 110 milhões de patacas. Por isso, a Comissão perguntou se tal se deve à redução do número dos estudantes no ensino superior em 2021.

O Governo esclareceu sobre este ponto que:

*“Na elaboração do Orçamento 2020, estava previsto que o número de beneficiários fosse de 34.000 pessoas, o valor do subsídio se cifrasse em 3.300 patacas, e o valor orçamentado atingisse 112.200.000 patacas. E para 2021, está avaliado que o número de beneficiários venha a ser de 30.500 pessoas, o valor do subsídio mantenha-se em 3.300 patacas, enquanto o total das despesas orçamentadas venha a atingir 100.650.000 patacas. Para além de estar prevista uma ligeira mudança no número de alunos de Macau que são beneficiários do “Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior” em 2021, o Fundo do Ensino Superior também vai ajustar o âmbito dos cursos susceptíveis a ser subsidiados, em conjugação com a situação do prosseguimento dos estudos e com as formas dos cursos do ensino superior de diversas regiões, no sentido de a atribuição do subsídio poder visar o seu objectivo.*

*Tomando como referência o número de beneficiários do subsídio dos últimos anos, após a redefinição dos destinatários, o número de beneficiários será reduzido em cerca de 4.000 pessoas. Prevê-se que 30 500 estudantes de Macau sejam beneficiários em 2021, mantendo-se o montante do subsídio em 3 300 patacas, e que o orçamento total seja de 100 650 000 patacas.”.*

林  
李  
✓  
Ca  
cr  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
A  
✓  
Ca  
CS  
P  
ju  
A  
GZ  
B

**90.** As despesas orçamentadas do capítulo “Despesas com pessoal” ascendem a 27,46 mil milhões de patacas, registando uma ligeira redução de 1,4% relativamente ao valor de 27,86 mil milhões inscrito no orçamento inicial de 2020. É possível reduzir estas despesas porque, segundo as previsões do Governo, até finais de 2021, o número do pessoal atingirá 36 634, menos do que o previsto até finais de 2020, que era 38 128<sup>13</sup>, daí a redução destas despesas orçamentais.

**91.** As despesas orçamentadas no capítulo das “Despesas com o funcionamento” ascendem a 14,07 mil milhões de patacas, registando uma redução de 1,42 mil milhões de patacas relativamente ao valor de 15,49 mil milhões inscrito no orçamento inicial de 2020, ou seja, uma redução de 9,2%. Este capítulo destina-se a suportar as despesas com a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços e das instituições, incluindo também as despesas a efectuar por cumprimento de algumas responsabilidades. Estas despesas destinam-se aos gastos indispensáveis para o funcionamento corrente dos serviços, assim sendo, para prever as despesas necessárias no próximo ano, pode tomar-se como referência a situação anterior. Como a taxa de execução orçamental de 2019 é apenas ligeiramente superior a 80%, prevê-se que, com a redução destas despesas orçamentadas para 2021, o valor fique mais próximo do valor efectivamente necessário.

**92.** Ademais, sob o capítulo de “Despesas com funcionamento”, a despesa para as “Deslocações — Compensação de encargos” é de 250 milhões de patacas. Este valor é inferior ao do orçamento de 2020, que é de 320 milhões de patacas, e o fundamento para a redução deste valor é a redução do número

<sup>13</sup> Número do pessoal previsto até finais de 2020, aquando da elaboração do orçamento de 2020.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de deslocações oficiais ao exterior e a diminuição do número de convidados para a participação em actividades de intercâmbio em Macau. No entanto, a despesa orçamentada continua a ser superior à despesa efectiva de 2019, que foi de 190 milhões de patacas, registando um aumento de 30,9%. O Governo esclareceu que “o valor orçamentado a título de “Despesas – Compensação de encargos” para 2021 aumenta cerca de 58,42 milhões de patacas, face às despesas efectivas de 2019, dos quais se destaca o acréscimo significativo de valor no orçamento do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com uma subida na ordem dos 25,43 milhões de patacas, devendo-se, essencialmente, à propagação epidémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus; a realização da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau inicialmente prevista para 2020 vai ser adiada para 2021, e sem o orçamento para os respectivos eventos em 2019.

- 93.** A Comissão prestou também atenção ao facto de, no capítulo de Despesas comuns, o orçamento para a “Cunhagem de moedas e serviço de processamento de circulação de moedas” é de 340 milhões de patacas, mas em 2020 foi apenas de 6,18 milhões de patacas, pelo que solicitou a devida explicação.
- 94.** O Governo esclareceu que o valor orçamento deve-se ao projecto da cunhagem de moedas em 2021, o que resulta num acréscimo de 340 milhões de patacas nas despesas orçamentais.
- 95.** Quanto às explicações do Governo, a Comissão solicitou ao Governo mais esclarecimentos sobre a referida necessidade de cunhagem de novas moedas, tendo em conta a política do Governo de incentivo ao uso do pagamento electrónico, adoptada nos últimos anos.

林  
A  
✓  
a  
cs  
A  
A  
A  
A  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Neste sentido, o Governo esclareceu o seguinte:

*“Considerando que se esgotaram os limites máximos para a emissão de moedas de 10 avos, e de 1 e 5 patacas, autorizados pelo Decreto-Lei n.º 34/91/M, de 6 de Maio, e pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2007, torna-se necessário elaborar um novo regulamento administrativo para aumentar a emissão de moedas de determinado valor facial.*

*De acordo com as estimativas, o volume de existências de 10 avos, 50 avos, e de 1 e 5 patacas estará esgotada nos próximos anos. Se for calculado com base na procura máxima registada ao longo dos anos, o volume de existências de 10 avos e de 1 pataca apenas poderá manter-se por cerca de 2 anos. Por isso, há necessidade de repor o estoque de moedas no próximo ano para satisfazer a procura do mercado no que diz respeito a moedas tanto para o pagamento de pequenas quantias, como para moedas de troca.*

*Neste momento, a Autoridade Monetária de Macau encontra-se na fase de elaboração do projecto do respectivo regulamento administrativo. Após a sua aprovação, será levada a cabo, em conjunto com a Casa da Moeda, a fixação do número de moedas a cunhar, bem como o trabalho da cunhagem e do seu transporte para Macau (a cunhagem e o transporte requerem, pelo menos, 8 a 9 meses). O valor orçamentado para a cunhagem de moedas no próximo ano foi proposto com base na sintetização das respectivas situações.”*

- 96.** O capítulo das “Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública” destina-se, essencialmente, a suportar as despesas dos serviços e organismos, visando a prestação de serviços de utilidade pública à população no âmbito do exercício das suas atribuições, sendo que essas despesas não se prendem, directamente, com o funcionamento desses serviços e organismos. As despesas orçamentadas deste capítulo para 2021

林  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
J  
C  
CS  
Z  
J  
A  
G  
B

ascendem a 1,12 mil milhões de patacas, registando uma redução de 100 milhões de patacas relativamente ao valor inscrito no orçamento inicial de 2020, ou seja, uma redução de 8,2%.

- 97.** As despesas orçamentadas das "Outras despesas correntes" ascendem a 3,23 mil milhões de patacas. Este capítulo destina-se, apenas, ao registo da dotação provisional com natureza supletiva para servir de contrapartida ao reforço de rubricas orçamentais, para cobertura de despesas imprevistas e inadiváveis, não servindo para o pagamento de qualquer despesa. Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 23.º da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*, podem ser inscritas no orçamento central e nos orçamentos dos serviços e organismos autónomos dotações provisionais não superiores a 3% do valor total das despesas do referido orçamento. O Governo da RAEM inscreveu no capítulo autonomizado "Despesas comuns" uma dotação provisional, no valor de 2,77 mil milhões de patacas, e a dotação global da despesa do orçamento central é de 92,27 mil milhões de patacas, ou seja, o valor da dotação provisional é equivalente a 2,99% da dotação global da despesa do orçamento central, correspondendo, assim, à disposição legal acima referida.
- 98.** Nas "Despesas de capital", as despesas orçamentadas do capítulo "Instalações e equipamentos" representam uma maior percentagem, sendo este capítulo correspondente às despesas do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA). No ponto 3.2.3. da análise financeira do presente Parecer, procede-se a uma análise pormenorizada sobre esta matéria.
- 99.** As despesas orçamentadas no capítulo dos activos financeiros ascendem a 740 milhões de patacas, registando um aumento de 140 milhões de patacas relativamente ao valor de 590 milhões de patacas inscrito no orçamento



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

inicial de 2020, ou seja, um aumento de 24,1%. Neste capítulo, as despesas orçamentadas para os empréstimos a médio prazo e a longo prazo são as mais altas, e destinam-se ao desenvolvimento dos seguintes planos:

(milhões de patacas)

	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>Variação</b>
	<b>Valor</b>	<b>Orçamento</b>		
	<b>proposto</b>	<b>inicial</b>		
Plano de Apoio a PME	432	250	182	72,8%
Plano de Garantia de Créditos a PME (Geral)	5	8	-3	-37,5%
Plano de Garantia de Créditos a PME (Projecto Específico)	1	2	-1	-67,5%
Planos de Concessão de Apoio Financeiro – FRP	1	3	-3	-83,3%
Bolsas-empréstimo	161	162	-2	-0,9%
Plano de Concessão de Apoio - FDAP	9	10	-2	-15,0%
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores	45	50	-5	-9,4%
Empréstimos a sócios	7	8	-1	-6,8%
Outros - Empréstimos a médio e longo prazo	75	99	-24	-24,2%
<b>Total</b>	<b>735</b>	<b>592</b>	<b>143</b>	<b>24,2%</b>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李

**100.** As despesas orçamentadas para acções e outras participações ascendem a 140 milhões de patacas, uma redução significativa de 3 mil e 120 milhões de patacas relativamente ao ano de 2020. As despesas inscritas neste capítulo são as despesas decorrentes da injeção de capital pelo Governo em empresas de capitais públicos. Em 2021, o Governo da RAEM vai inscrever, apenas, o valor que a Macau Investimento e desenvolvimento, S.A. necessita, e, a pedido da Comissão, já disponibilizou as devidas informações para o efeito, que se encontram em anexo a este Parecer (Vd. ponto 8 da presente análise financeira - Assuntos que mereceram a atenção da Comissão e respectivas respostas do Governo (ponto 4)).

**Estrutura das despesas orçamentais do Orçamento ordinário integrado em 2021**

(milhões de patacas)

**2021**

	<b>Valor proposto</b>	<b>Percentagem</b>
Despesas com pessoal	27.461	28,8%
Despesas com o funcionamento	14.069	14,8%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1.116	1,2%



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Regime de aposentação e sobrevivência	8	0,0%
Transferências, apoios e abonos	28.525	30,0%
Outras despesas correntes	3.234	3,4%
Instalações e equipamentos	19.935	20,9%
Activos financeiros	735	0,8%
Acções e outras participações	136	0,1%
<b>Total</b>	<b>95.216</b>	<b>100,0%</b>

林  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李

### 3.2.2. Análise por classificação funcional

(milhões de patacas)

	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>Variação</b>
	<b>Valor</b>	<b>Orçamento</b>		
	<b>proposto</b>	<b>inicial</b>		
Serviços públicos gerais	7.285	7.344	-58	-0,8%
Justiça, ordem e segurança	12.560	13.867	-1.307	-9,4%







澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*estacionamento na sede do Instituto Politécnico de Macau”, “Construção dos colégios residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau”, porque a dotação necessária em 2021 é menor do que a de 2020 com uma redução no valor total de 452 292 600 patacas. No âmbito dos orçamentos de funcionamento/privativos, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau e as escolas oficiais da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, vão reduzir as suas despesas com o funcionamento, no valor total de 308 754 400 patacas. No âmbito do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do Fundo do Ensino Superior, as despesas em matérias de financiamento e subsídios estão também sujeitas a uma corte no montante total que atinge 138 040 800 patacas.*

*Fundo do Desporto: Devido ao ajustamento das despesas efectuadas para a contratação de orientadores para as Actividades de Férias 2021, será atribuído um subsídio às associações desportivas para a organização de turmas de actividades de férias;*

*Instituto de Acção Social (IAS): as acções de formação anuais do IAS são definidas de acordo com as necessidades reais (por exemplo, o montante da verba do orçamento envolvido, as necessidades reais de formação das instituições particulares, as necessidades reais dos trabalhadores do IAS, etc.). Os programas de formação não são iguais todos os anos. Para se articular com a política de austeridade orçamental do Governo da RAEM em 2021 e face à incerteza quanto ao desenvolvimento da epidemia, a maior parte dos formadores dos cursos de formação do IAS virão de Hong Kong. Por isso, a DSEJ vai reduzir as acções de formação de acordo com a situação real;*

*Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ): Devido à necessidade de articulação com os princípios de austeridade do orçamento*

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
A  
S  
J  
ca  
u  
Z  
jps  
Ar  
GL  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*do Governo da RAEM, e devido ao impacto da epidemia, em 2021, serão cancelados alguns programas de formação no exterior. Paralelamente, como as acções de formação têm sido diferentes aos longo dos anos, de acordo com o plano de formação para 2021, a despesa orçamentada para 2021 será menor do que em 2020;*

*Instituto de Formação Turística de Macau: tendo em conta o impacto da epidemia, prevê-se que, em 2021, a vontade dos cidadãos e da indústria em participar nas actividades de formação será reduzida, verificando consequentemente uma menor necessidade de contratação de docentes a tempo parcial."*

- 103.** Ademais, a Comissão também solicitou esclarecimentos, visto que, segundo a classificação funcional, verifica-se também uma redução patente no orçamento relativo às "instalações básicas", ao "turismo", ao "comércio e indústria" e às "ciências e tecnologias", constante no item "serviços económicos", face a 2020.

De acordo com a explicação do Governo:

*"Verifica-se uma redução de 798 472 100 de patacas, patente no orçamento de 2021, da classificação funcional "Instalações básicas", constante do item "Serviços económicos", face a 2020, devido, principalmente, à dotação necessária para 2021 da rubrica "Novo Acesso Guangdong-Macau – Reordenamento do Canal dos Patos", inscrita na rubrica orçamental do PIDDA, diminuir 667 785 000 de patacas, face a 2020.*

*O orçamento para 2021 da classificação funcional "Turismo", constante do item "Serviços económicos", reduziu 337 418 300 de patacas, face a 2020,*

林  
李  
✓  
Ca  
cr  
B  
j  
A  
E  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*em consequência, sobretudo, da diminuição de 116 067 100 de patacas, da dotação necessária para 2021 da rubrica "Remodelação do Centro de Actividades Turísticas da Rua de Luís Gonzaga Gomes e aquisição de equipamentos", inscrita na rubrica orçamental do PIDDA, em comparação com 2020. Além disso, o orçamento privativo do Fundo de Turismo também sofreu uma redução de 213 087 000 de patacas, pois, foram deduzidas, principalmente, as despesas com publicidade e actividades promocionais, cujo valor total foi de 117 739 300 de patacas.*

*O orçamento para 2021 da classificação funcional "Comércio e indústria", constante do item "Serviços económicos", sofreu uma redução em comparação com 2020, sobretudo, por causa de o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização disponibilizar, 1 429 250 000 de patacas em 2020 ao Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa. No entanto, em 2021, não existe tal despesa orçamental.*

*O orçamento para 2021 da classificação funcional "Ciências e tecnologias", constante do item "Serviços económicos", sofreu uma redução face a 2020, devido, essencialmente, à redução de 86 619 900 de patacas do orçamento dos serviços do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. Esta redução vinha, principalmente, dos subsídios e subvenções - deduzindo no valor total equivalente a 45 700 000 de patacas - uma vez que já não tinha a necessidade de subsidiar, a título extraordinário, os equipamentos do Laboratório de Referência do Estado, e visto que, em 2021, vai ser diminuído o apoio aos quadros qualificados das instituições do ensino superior".*

- 104.** A despesa da área de "saúde" - despesa por classificação funcional também mereceu a atenção da Comissão, visto que a despesa com a "saúde e

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller ones, and a large 'B' at the bottom.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

higiene pública” em 2021 é inferior à prevista no orçamento inicial de 2020, isto é, regista-se uma redução de 18,4%. Assim, a Comissão solicitou informações sobre quais as despesas alvo desta redução?

- 105.** Na resposta, o Governo esclareceu que no orçamento para 2021 da classificação funcional “Saúde e higiene pública”, constante da área de “Saúde” verifica-se uma redução, comparativamente com 2020, devido, sobretudo, à redução, no valor de 203 159 300 de patacas, das despesas decorrentes dos apoios atribuídos pelos Serviços de Saúde às fundações, associações e organizações.
- 106.** Por último, constatou-se que, segundo a classificação funcional, regista-se na despesa orçamentada relativa às “funções diversas, não especificadas” constante do item “outras funções”, uma redução de 52,8%, equivalente a 1960 milhões de patacas. A esse respeito, a Comissão solicitou mais informações sobre quais são as despesas alvo desta redução?

O Governo respondeu que essa redução na despesa orçamentada relativa às “Funções diversas, não especificadas”, constante do item “Outras funções”, deve-se, essencialmente, à dedução de cerca de 1 600 milhões de patacas, nas rubricas autonomizadas de despesas “Participação em capital social” das “Despesas comuns”. Em 2021, há dotação de participação somente à “Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”, cujo valor é de 130 milhões de patacas.

### Estrutura por classificação funcional

(milhões de patacas)

Handwritten signatures and initials on the right margin, including characters like '林', 'A', 'B', and 'C'.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

	<b>2021</b>	
	<b>Valor proposto</b>	<b>Percentagem</b>
Serviços públicos gerais	7.285	7,7%
Justiça, ordem e segurança	12.560	13,2%
Educação	13.099	13,8%
Saúde	12.091	12,7%
Previdência social	7.395	7,8%
Habitação	1.778	1,9%
Serviços sociais e comunitários	4.250	4,5%
Serviços económicos	18.774	19,7%
Outras funções	17.984	18,9%
<b>Total</b>	<b>95.216</b>	<b>100,0%</b>

林  
李  
J.  
ca  
cs  
A  
GE  
B

### 3.2.3. Análise do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)

(milhões de patacas)

<b>Programa</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>Variação</b>
	<b>Valor</b>	<b>Orçamento</b>		



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

	proposto	inicial		
Obras de instalações públicas	3.280	2.301	979	42,6%
Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2.619	1.134	1.485	131,0%
Habitação pública	1.892	730	1.162	159,2%
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	3.109	1.694	1.415	83,5%
Programa de aterros	281	502	-221	-43,9%
Programa do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	321	256	65	25,6%
Obras de instalações de serviços	882	583	299	51,3%
Programa da construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	18	80	-62	-77,3%
Equipamento de serviços	178	101	78	77,2%
Programa do centro de transportes	27	328	-301	-91,8%
Programa da Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau	0	3	-3	-100,0%

林

李

李

曹

曹

曹

李

李

李



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Equipamento de instalações públicas	267	221	47	21,1%
Programa de construção do novo estabelecimento prisional	357	301	56	18,6%
Meios de transporte	71	87	-17	-19,1%
Programa de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	3.550	1.144	2.406	210,3%
Serviços de consultadoria para estudos	0	1	-1	-68,5%
Instalações para Água	53	47	6	13,1%
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	341	1.728	-1.388	-80,3%
Policiamento inteligente em nuvem	392	731	-338	-46,3%
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	870	0	870	
<b>Total</b>	<b>18.511</b>	<b>11.971</b>	<b>6.540</b>	<b>54,6%</b>

**107.** As despesas orçamentais do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para 2021 ascendem a 18 mil e 510 milhões de patacas, registando um aumento significativo de 6 mil e 540 milhões de patacas relativamente ao valor de 2020, que foi 11 mil e 970



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

milhões de patacas, portanto, um aumento de 54,6%. Porém, é de apontar que o orçamento do ano económico de 2020 é um orçamento para dar resposta às diversas despesas essenciais das finanças públicas da RAEM. Em sede do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), foram essencialmente inscritas dotações para obras cujo desenvolvimento teve lugar no 1.º trimestre de 2020, e o pagamento das respectivas despesas teve lugar em 2020. Por isso, o valor orçamentado do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do ano económico de 2020 foi mais baixo do que nos anos anteriores, o que resultou no aumento significativo das despesas orçamentais propostas para 2021.

**108.** Foram inscritos um total de 19 programas no ano económico de 2021, envolvendo 227 projectos. As despesas orçamentais relativas aos programas inscritos são, na sua maioria, mais elevadas do que em 2020, apenas em relação a 8 programas é que as despesas orçamentais são mais baixas do que as despesas do orçamento inicial de 2020.

**109.** É de notar que, segundo os dados fornecidos pelo Governo, até Setembro de 2020, as despesas orçamentais do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para 2021 ascendiam a 18 mil e 510 milhões de patacas, dos quais 10 mil e 850 milhões de patacas se destinavam ao pagamento de despesas prometidas.

(milhões de patacas)

Programa

**2021**

**Previsto e**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like '林', 'A', 'J.', 'Ca', 'CS', 'E', 'jp', 'A', 'ye', and 'B'.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
J.

	Valor proposto	a ser pago em 2021	
Obras de instalações públicas	3.280	1.715	ca
Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2.619	697	cs
Habitação pública	1.892	995	ca
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	3.109	2.169	ca
Programa de aterros	281	375	ca
Programa do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	321	51	
Obras de instalações de serviços	882	159	
Programa da construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	18	0	
Equipamento de serviços	178	76	
Programa do centro de transportes	27	1	
Equipamento de instalações públicas	267	8	



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Programa de construção do novo estabelecimento prisional	357	331	林
Meios de transporte	71	42	李
Programa de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	3.550	3.810	李
Serviços de consultadoria para estudos	0	0	李
Instalações para Água	53	46	李
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	341	335	李
Policiamento inteligente em nuvem	392	0	李
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	870	35	李
<b>Total</b>	<b>18.511</b>	<b>10.845</b>	

**110.** Depois de se ter solicitado ao Governo mais informações, ficou a saber-se que, no ano económico de 2021, haverá 38 projectos novos cujas despesas ascendem a 1330 milhões de patacas. O valor remanescente destina-se a cobrir as despesas prometidas, relativas a diversos projectos.

(milhões de patacas)	
Novas rubricas do orçamento para 2021	Orçamento proposto para 2021
Edifício multifuncional na Estrada Flor de Lótus – Cave e Pódio	576



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Galeria técnica no arruamento central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	173
Obras de Construção da Instalação de Triagem e Armazenamento Temporário de Materiais Inertes de Demolição e Construção	60
Construção da nova Estação Elevatória e reformulação da rede de drenagem na Estrada Flor de Lotus, Cotai	60
Empreitada de Construção da praça do Posto Fronteiriço Qingmao e das Instalações de Lazer	52
Obra de Construção de Campo de bicicleta de montanha e quadriciclo para crianças de Hac-Sá	33
Edifício de Arquivo no lote O4 dos Aterros de Pac On	32
Prolongamento e reforço das barreiras de protecção da Ponte G. Nobre de Carvalho	30
Concepção e Obras de construção da Nova Biblioteca Central de Macau	29
Aumento de equipamento auxiliar para investigação criminal - 2021	25
Obra de Construção de Zona de Lazer no Lote BT8,9,11,12 da Taipa	22
Obras de construção da residência de docentes e funcionários S33 da Universidade de Macau	21
Plataforma de gestão de informações policiais e administrativas da Polícia Judiciária	20
Empreitada de Construção do Laboratório de LIDAR da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	19
Obra de Construção de Zona de Lazer no Lote CN2C de Coloane	14
Reparação das zonas de depósito de cinzas volantes II	13
Edifício de Escritórios Públicos no lote 25 no NAPE	13
Direcção dos Serviços Correccionais – Obras de alteração da zona prisional masculina	12
Estação de Recepção de Dados de Satélite da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau	11
Equipamentos para a investigação de inovação translacional para a farmacêutica para o Instituto de Ciências Médicas Chinesas da Universidade de Macau	11
Obra de Construção do Parque Desportivo no Troço Leste do Kartódromo	11
Obra de Melhoramento dos canais de bombagem de águas residuais na estrada do Altinho de Ká Hó de Coloane	10
Edifício de Escritórios Públicos no lote 12 no NAPE	10
Obra de Melhoramento das instalações de recreio para crianças no Jardim do Reservatório	10
Obra de Melhoramento das quadras públicas da Areia Preta e Iao Hon	9
Obra de Drenagem da Avenida de Venceslau de Moraes	7
Obra de Repavimentação com asfalto e de beneficiação de parte dos canais da Rua de Pequim e Rua de Luís Gonzaga Gomes e arruamentos envolventes	7

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like '林', '李', 'Y.', 'Co', 'es', '劉', '何', 'An', 'Yz', and '洪'.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
✓  
ca  
cs  
[Signature]  
[Signature]  
Ar  
[Signature]  
[Signature]

Obra de pavimentação com asfalto na Praça das Portas do Cerco, no Bairro Iao Hon, na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques e arruamentos envolventes	7
Obra de Repavimentação com asfalto na Avenida dos Jardins do Oceano, na Estrada Marginal da Ilha Verde e arruamentos envolventes	6
Direcção dos Serviços Correccionais – Obras de arranjo do armazém de Pac On	6
Obra de Instalações do Centro Ambiental Alegria I	5
Equipamentos nas áreas da óptica avançada, da electroquímica e do processamento de micro construção de materiais, para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau	5
Obra de Repavimentação com asfalto da estrada de Son On e das vias envolventes da Taipa	5
Obra de Melhoramento do passeio pedonal na Avenida panorâmica do Lago Nam Van	4
Obras de construção do gabinete do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais no 6.º andar do Edifício de Investigação Científica N23 da Universidade de Macau	3
Obra dos sistemas solares fotovoltaicos do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	2
Empreitada da reconstrução da Estação Elevatória das Águas Residuais da Barra (EP2)	2
Obra de Melhoramento dos passeios e faixas de rodagem na zona do NAPE	1
<b>38 novos projectos</b>	<b>1,332</b>

111. No ano económico de 2021, há 38 projectos cujas despesas orçamentais atingem ou ultrapassam 100 milhões de patacas, e o valor envolvido ascende a 14 mil e 790 milhões de patacas. De entre esses projectos, há 8 que ultrapassam 500 milhões de patacas:

(milhões de patacas)

Projectos	Orçamento proposto
Edifício do Hospital, Edifício do Apoio Logístico, Edifício dos Serviços Multiusos e	2.830



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林

李

李

Administrativos dos Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Construção da Superestrutura	
Quarta ponte Macau - Taipa	1.694
Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin	1.223
Construção das Instalações da Central de Incineração 3.ª Fase	765
Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro	733
Edifício residencial para seniores	716
Edifício multifuncional na Estrada Flor de Lótus - Cave e Pódio	576
Obra de construção de um túnel subaquático nos Novos Aterros	506
<b>TOTAL</b>	<b>9.042</b>

ca

cs

李

李

李

李

李

**4. Orçamento agregado dos organismos especiais do ano económico de 2021**

**4.1 Orçamento agregado dos organismos especiais - Receita**

(Milhões de patacas)			
2021	2020	Diferença	Variação
Valor proposto	Orçamento inicial		



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	627	664	-38	-5,7%
Rendimentos da propriedade	86	90	-4	-4,5%
Receitas das concessões	1.571	3.131	-1.561	-49,8%
Receitas financeiras	5.956	7.487	-1.531	-20,5%
Venda de bens e serviços	578	558	20	3,6%
Transferências	4.683	6.876	-2.193	-31,9%
Contribuições para regimes de protecção social	1.891	1.889	2	0,1%
Outras receitas correntes	14	13	1	5,8%
<b>Total</b>	<b>15.406</b>	<b>20.709</b>	<b>-5.303</b>	<b>-25,6%</b>

林  
李  
J.  
Ca  
es  
B  
ju  
A  
g  
B

**112.** As receitas orçamentadas dos organismos especiais do ano económico de 2021 ascendem a 15 mil e 410 milhões de patacas, registando uma redução de 5 mil e 300 milhões de patacas relativamente ao valor de 20 mil e 710 milhões de patacas das receitas orçamentadas de 2020, ou seja, uma redução de 25,6%. Esta redução significativa deve-se à redução das receitas orçamentadas dos 3 tipos de receitas, que representam o maior peso, relativamente às receitas orçamentadas de 2020, a saber: Receitas financeiras, Transferências e Receitas das concessões, e as taxas de redução, que atingem 20,5%, 31,9% e 49,8% respectivamente.

Receitas financeiras	(milhões de patacas)			
	2021 Valor proposto	2020 Orçamento inicial	Diferença	Variação



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Juros e dividendos	3.645	4.866	-1.221	-25,1%
Receitas de investimentos	2.029	2.610	-580	-22,2%
Receitas dos ganhos cambiais	277	7	270	3664,5%
Outras	4	4	0	4,7%
<b>Total</b>	<b>5.956</b>	<b>7.487</b>	<b>-1.531</b>	<b>-20,5%</b>

Handwritten signatures and initials on the right margin, including '林', '李', 'J', 'Ca', 'CS', 'E', 'jp', 'A', 'G', and 'B'.

**113.** No âmbito das receitas financeiras, as receitas dos Juros e dividendos são as mais altas. As receitas estimadas para o ano de 2021 ascenderam a 3 mil e 650 milhões de patacas, menos do que as 4 mil e 870 milhões de patacas de 2020, ou seja, uma redução de 25,1%. De acordo com as informações fornecidas pelo Governo, estima-se uma redução contínua da taxa de juro global em 2021. As Receitas de investimento ocupam o segundo lugar das receitas orçamentadas mais altas, uma vez que as receitas estimadas para 2021 ascendem a 2 mil e 30 milhões de patacas, menos do que as 2 mil e 610 milhões de patacas de 2020, ou seja, uma redução de 22,2%. De acordo com as explicações do Governo, isto deve-se à previsão da manutenção da volatilidade no ambiente de investimento em 2021.

(milhões de patacas)

Transferências	2021 Valor proposto	2020 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Receitas consignadas	1.546	1.619	-73	-4,5%
Comparticipações	2.997	5.101	-2.104	-41,3%
Transferências do Orçamento Central	136	151	-15	-10,0%



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

da RAEM				
Outras	4	4	0	0,5%
<b>Total</b>	<b>4.683</b>	<b>6.876</b>	<b>-2.193</b>	<b>-31,9%</b>

Handwritten signatures and initials on the right margin, including '林', '李', 'J', 'ca', 'CS', 'Z', 'A', 'Y', and 'B'.

**114.** As receitas das Transferências são essencialmente compostas por Receitas consignadas, Comparticipações e Transferências do orçamento central da RAEM, atribuídas pelo orçamento central. As Receitas consignadas ascendem a mil e 550 milhões de patacas, a maioria das quais representa 3% do saldo de execução orçamental central recebido pelo Fundo de Segurança Social, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 14/2019, *Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social*; o montante envolvido ascende a mil e 540 milhões de patacas, e o montante remanescente, aliás, 3 milhões e 670 mil patacas, diz respeito às receitas consignadas recebidas pela Fundação Macau.

**115.** No âmbito das Comparticipações, as receitas orçamentadas de 2021 ascendem a 3 mil milhões de patacas, e provêm essencialmente da Contribuição do jogo. Estima-se que as receitas do jogo reduzam cerca de metade relativamente ao orçamento de 2020, por isso, as Comparticipações sofrem 50% de redução.

**116.** No âmbito das Transferências do orçamento central da RAEM, as receitas ascendem a 140 milhões de patacas, respeitantes às transferências do orçamento central para o Fundo de Pensões, destinadas a suportar as despesas necessárias para o respectivo funcionamento.

**Estrutura das receitas do orçamento agregado dos organismos especiais de 2021**

(milhões de patacas)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2021

	Valor proposto	Percentagem
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	627	4,1%
Rendimentos da propriedade	86	0,6%
Receitas das concessões	1.571	10,2%
Receitas financeiras	5.956	38,7%
Venda de bens e serviços	578	3,8%
Transferências	4.683	30,4%
Contribuições para regimes de protecção social	1.891	12,3%
Outras receitas correntes	14	0,1%
<b>Total</b>	<b>15.406</b>	<b>100,0%</b>

林  
A  
✓  
Ca  
CS  
海  
ipr  
A  
何  
B

## 4.2 Despesa orçamentada agregada dos organismos especiais

### 4.2.1 Análise segundo a classificação económica

(milhões de patacas)

Valor proposto para 2021	Orçamento inicial de 2020	Diferença	Variação
--------------------------------	---------------------------------	-----------	----------



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Despesas com o pessoal	1 556	1 688	-132	-7,8%
Despesas com o funcionamento	1 507	1 523	-16	-1,1%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25	28	-3	-11,1%
Regime de aposentação e sobrevivência	2 854	2 688	166	6,2%
Despesas financeiras	1 135	1 447	-313	-21,6%
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	57	47	10	20,6%
Transferências, apoios e abonos	8 058	7 609	449	5,9%
Outras despesas correntes	155	229	-74	-32,2%
<b>Total</b>	<b>15 347</b>	<b>15 260</b>	<b>88</b>	<b>0,6%</b>

林  
李  
✓  
ca  
cs  
B  
A  
B

117. A despesa orçamentada agregada dos organismos especiais de 2021 ascende a 15,35 mil milhões de patacas, registando um aumento de 0,6% relativamente ao valor de 15,26 mil milhões de patacas inscrito no orçamento inicial de 2020. A despesa com as "Transferências, apoios e abonos" representa a maior percentagem da despesa orçamentada (52,5%), sendo também o mais elevado aumento da despesa orçamentada, atingindo 450 milhões de patacas. Segue-se a despesa com o "Regime de aposentação e sobrevivência" que representa a segunda maior percentagem da despesa orçamentada (18,6%), registando um aumento de 170 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a checkmark and various initials.

- 118.** Nos capítulos com a despesa orçamentada reduzida, as “despesas financeiras” registam a maior redução, no valor de 310 milhões de patacas, e no segundo lugar surgem as “despesas com o pessoal”, registando uma redução de 130 milhões de patacas.
- 119.** A despesa com as “Transferências, apoios e abonos” ascende a 8,06 mil milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, 5,89 mil milhões de patacas desta despesa destina-se ao pagamento das pensões para idosos e de invalidez, e dos outros abonos sociais e subsídios do Fundo de Segurança Social. Olhando para o orçamento de 2020, verifica-se que a despesa acima referida, destinada aos mencionados apoios, ascendia a 5,06 mil milhões de patacas, por isso, a despesa orçamentada para 2021 regista um aumento de 830 milhões de patacas face ao ano de 2020. Este aumento diz essencialmente respeito à «Emissão antecipada da pensão para idosos», que ascende a 650 milhões de patacas, ou seja, 20,4%.

(milhões de patacas)

	<b>Valor proposto para 2021</b>	<b>Orçamento inicial de 2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>Variação</b>
Pensão para idosos	1 408	1 305	103	7,9%
Emissão antecipada da pensão para idosos	3 831	3 182	649	20,4%
Pensão de invalidez	531	472	59	12,5%
Abonos sociais e subsídios	114	96	18	18,5%
Outros - Previdência social e outras	3	3	0	0,0%



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

prestações

Total	5 887	5 059	828	16,4%
-------	-------	-------	-----	-------

- 120.** A despesa com o “Regime de aposentação e sobrevivência” ascende a 2,85 mil milhões de patacas, registando um aumento de 6,2% relativamente ao valor inscrito no orçamento inicial de 2020. Segundo os esclarecimentos do Governo, esta despesa destina-se ao pagamento das pensões de aposentação e de sobrevivência e dos outros subsídios pelo Fundo de Pensões aos funcionários aposentados ou aos beneficiários previstos na lei. Com o aumento do número de funcionários aposentados, a prestação da pensão de aposentação vai ser cada vez mais elevada, e a respectiva receita vai ser mais reduzida. Assim sendo, o Governo deve estabelecer, quanto antes, medidas eficazes e de longo prazo para resolver o problema.

(milhões de patacas)

	Valor proposto para 2021	Orçamento inicial de 2020	Diferença	Variação
Remuneração principal	806	817	-11	-1,3%
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	188	224	-36	-15,9%
Contribuições para regimes de protecção social	562	648	-86	-13,2%
<b>Total</b>	<b>1 556</b>	<b>1 688</b>	<b>-132</b>	<b>-7,8%</b>

- 121.** As “Despesas com o pessoal” ascendem a 1,56 mil milhões de patacas, registando uma redução de 7,8% relativamente ao valor de 1,69 mil milhões de patacas de 2020. A remuneração principal apresenta uma

林  
+  
8  
✓  
ca  
cs  
A  
pr  
Ar  
g  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

redução de 1,3% porque, segundo as previsões dos organismos especiais, no final de 2021 haverá menos pessoal do que no final de 2020, isto é, menos pessoal do que o previsto aquando da elaboração do orçamento financeiro para o ano de 2020, e, assim sendo, a despesa com os salários vai diminuir. O valor da redução das “Contribuições para regimes de protecção social” é o mais elevado, atingindo 86 milhões de patacas. Após a consulta das respectivas despesas dos organismos especiais, verifica-se que a redução diz essencialmente respeito à despesa orçamentada da Autoridade Monetária de Macau, que é de 470 milhões de patacas para 2021, registando uma redução de 83 milhões de patacas relativamente ao valor de 560 milhões de patacas de 2020.

(milhões de patacas)

	<b>Valor proposto para 2021</b>	<b>Orçamento inicial de 2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>Variação</b>
Despesas com juros	565	608	-44	-7,2%
Perdas em investimentos	295	121	174	143,8%
Perdas cambiais	45	430	-385	-89,6%
Outros	231	288	-57	-19,8%
<b>Total</b>	<b>1 135</b>	<b>1 447</b>	<b>-313</b>	<b>-21,6%</b>

**122.** Quanto às “despesas financeiras”, ascendem a 1,14 mil milhões de patacas, o que representa uma redução de 21,6% face aos 1,45 mil milhões de patacas em 2020, e de entre estas, a maior redução diz respeito às “perdas



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

cambiais”, que segundo as previsões do Governo ascendem a 390 milhões de patacas. No entanto, prevê-se que, em 2021, o ambiente de investimento continue em oscilação, portanto, a despesa orçamentada para as “perdas de investimento” vai atingir 300 milhões de patacas, um aumento de 170 milhões de patacas face aos 120 milhões de patacas registados em 2020.

Quanto à análise da situação do investimento dos organismos especiais, deve proceder-se à subtracção entre as “receitas financeiras” e as “despesas financeiras”, pois, só o valor líquido resultante desta subtracção é que pode ser considerada como situação anual de investimento dos organismos especiais.

(Milhões de patacas)

	2021	2020	Diferença	Percentagem
Receitas das aplicações financeiras	5 956	7 487	-1 531	-20,45%
Despesas financeiras	1 135	1 447	-313	-21,60%
Valor líquido	4 821	6 040	-1 219	-20,18%

**123.** Olhando para o quadro acima, constata-se que, em 2021, os valores orçamentados para as “receitas financeiras” e para as “despesas financeiras” sofrem uma redução em relação ao ano de 2020. Quanto à receita líquida, o

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name '林' (Lin) and other illegible characters.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
L  
ca  
cs  
劉  
何  
A  
何  
B

desempenho do investimento previsto também sofre uma redução de 1,22 mil milhões de patacas em comparação com o ano de 2020.

(Milhões de patacas)

2021

	Valor proposto	Proporção
Despesas com o pessoal	1 556	10,1%
Despesas de funcionamento	1 507	9,8%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25	0,2%
Regime de aposentação e sobrevivência	2 854	18,6%
Despesas financeiras	1 135	7,4%
Custo da venda de bens e da prestação de serviços	57	0,4%
Transferências, apoios e abonos	8 058	52,5%
Outras despesas correntes	155	1,0%
<b>Total</b>	<b>15 347</b>	<b>100,0%</b>

#### 4.2.2 Análise por classificação funcional

(Milhões de patacas)

2021      2020      Diferença      Mudança



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

	Valor proposto	Orçamento inicial		
Serviços públicos gerais	2 202	2 540	-338	-13,3%
Educação	3	6	-3	-49,2%
Previdência social	9 871	9 037	834	9,2%
Serviços económicos	593	654	-62	-9,4%
Outras funções	2 679	3 023	-344	-11,4%
<b>Total</b>	<b>15 347</b>	<b>15 260</b>	<b>88</b>	<b>0,6%</b>

124. Segundo a classificação funcional, a despesa orçamentada para a "Segurança social" ascende a 9,87 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 830 milhões de patacas, face aos 9,04 mil milhões de patacas em 2020, ou seja, um acréscimo de 9,2%. Estas despesas dizem essencialmente respeito aos subsídios e abonos atribuídos pelo Fundo de Segurança Social, e às pensões e outras prestações pagas pelo Fundo de Pensões, e como as razões desse aumento foram já analisadas anteriormente, não são novamente desenvolvidas nesta parte.

125. As despesas orçamentadas para os "serviços públicos gerais" e para as "outras funções" ascendem a 2,2 mil milhões e 2,68 mil milhões de patacas, respectivamente, e em comparação com o ano de 2020, verifica-se, igualmente, uma redução de 340 milhões de patacas. As despesas orçamentadas para os "serviços públicos gerais" são totalmente suportadas pela Autoridade Monetária de Macau. Quanto às despesas orçamentadas para as "outras funções", com excepção do valor de 20 milhões de patacas, destinado à comparticipação nas taxas de contratação, paga pelo Fundo de Segurança Social ao Fundo de garantia de créditos laborais, as restantes

林  
A  
✓  
ca  
cs  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

despesas pertencem à Fundação Macau, entre as quais 150 milhões são destinadas ao Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e as restantes despesas dizem respeito essencialmente a apoios financeiros e subvenções.

### 5. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

	2021 Valor proposto	2020 Orçamento inicial	(Milhões de patacas) Diferença Mudança	
Activos fixos e intangíveis	404	897	-493	-54,9%
Existências	97	53	44	83,4%
Total	502	950	-448	-47,2%

**126.** A despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais ascende a 500 milhões de patacas, menos 450 milhões de patacas do que em 2020, que foi de 950 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos prestados pelo Governo, estas despesas dizem essencialmente respeito à aquisição do sistema de cheques e do sistema de gestão de activos financeiros pela Autoridade Monetária de Macau, bem como à aquisição de sistemas e às obras de remodelação de propriedades por parte da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, totalizando 260 milhões de patacas. Além disso, também incluem os custos com a aquisição de equipamentos e veículos, no valor de 190 milhões de patacas e de 2,88 milhões de patacas, respectivamente.



林  
李  
✓  
ca  
cs  
B  
ju  
A  
G  
B

## 6. Reserva Financeira

127. À data da divulgação mais recente do “balanço da reserva financeira”, referente ao mês de Setembro, os activos líquidos da reserva financeira ascendem a 604,75 mil milhões de patacas. Com base na situação líquida de Setembro, calcula-se a dotação da reserva financeira, proposta pela terceira alteração orçamental (8,16 mil milhões de patacas), o valor orçamentado para a dotação, proposto pela Lei do Orçamento de 2021 (26,58 mil milhões de patacas) e o valor transferido para o saldo de execução orçamental central de 2019 (49,86 mil milhões de patacas), estimando-se que o valor global da reserva financeira venha a atingir 619,87 mil milhões de patacas<sup>14</sup>.

	<b>Valor</b>
<b>Reserva básica</b>	164.47 mil milhões de Patacas
<b>Reserva extraordinária</b>	440.28 mil milhões de Patacas
<b>Reserva Financeira (Até Setembro de 2020)</b>	<b>604.75 mil milhões de Patacas</b>
Dotação proposta na terceira alteração do orçamento	(8.16 mil milhões de Patacas)

<sup>14</sup> Sem consideração do desempenho dos investimentos da reserva financeira nos meses de Outubro a Dezembro de 2020.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Valor orçamentado da dotação  
proposta pela Lei do Orçamento de  
2021 (26.58 mil milhões de Patacas)

Saldo do orçamento central de 2019  
(97%) (Prevê-se a sua afectação à  
reserva financeira em 2021) 49.86 mil milhões de Patacas

**Total 619.87 mil milhões de Patacas**

128. A despesa do orçamento ordinário integrado do ano económico de 2021 ascende a 95,22 mil milhões de patacas, e a situação líquida da reserva financeira corresponde a 6,5 vezes o valor da despesa referida.

**7. Análise sobre os valores orçamentados constantes da 2.ª versão da proposta de lei do orçamento**

129. Na 2.ª versão da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2021” apresentada pelo Governo, foram ajustados o valor da receita e o saldo orçamental do orçamento ordinário integrado, passando, respectivamente, de 96 063 099 500 patacas para 95 813 462 800 patacas, e de 846 756 700 patacas para 597 120 000 patacas.

130. Segundo os esclarecimentos facultados pelo Governo, as referidas alterações devem-se ao seguinte: aquando da elaboração do seu orçamento

林  
李  
J.  
Ca  
CS  
A  
A  
A  
B





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

<b>Saldo do orçamento ordinário integrado</b>	846 756 700	(249 636 700)	597 120 000
---	-------------	---------------	-------------

(2) Orçamento do Fundo de Reparação Predial:

	<b>Valor orçamentado inicialmente proposto</b>	<b>Valor ajustado</b>	<b>Valor orçamentado após ajustamento</b>
<b>Receita orçamentada*</b>	498 033 000	249 636 700	248 396 300
<b>Despesa orçamentada</b>	44 525 100	---	44 525 100
<b>Saldo orçamentado</b>	453 507 900	249 636 700	203 871 200

\*A receita orçamentada proveniente do saldo da execução orçamental de 2020 diminui de 489 000 000 patacas para 239 363 300 patacas.

**131.** Consultada a 3.<sup>a</sup> Alteração à Lei do Orçamento de 2020 apresentada pelo Governo, comprova-se que o Governo propõe a transferência de 249 636 700 patacas do orçamento do Fundo de Reparação Predial para os cofres do Tesouro da RAEM. A receita orçamentada para 2020 do referido Fundo foi de 513 823 000 patacas, pelo que após a referida transferência de 249 636 700 patacas para os cofres do Tesouro da RAEM, é impossível que o saldo da execução orçamental do Fundo susceptível de ser transferido para o ano de 2021 atinja 489 000 000 patacas.

林  
李  
李  
Ca  
C  
B  
J  
A  
H  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林

李

卓

Ca

Cs

鄭

何

A

42

B

**132.** Pelos motivos expostos, a presente proposta de alteração apresentada pelo Governo permite reflectir com maior precisão a receita que se prevê arrecadar na fase orçamental.

**133.** Além disso, tem em conta as referidas alterações, o Governo apresentou, ao mesmo tempo, os mapas respeitantes aos ajustamentos e às alterações ao orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2021, que são os seguintes seis:

Páginas	Mapas
1-2	Orçamento Ordinário Integrado da RAEM - Receita e Despesa
3-15	Orçamento Ordinário Integrado da RAEM - Receita
646-647	Fundo de Reparação Predial - Receitas e Despesas
648-649	Fundo de Reparação Predial - Receitas
684-685	Orçamentos Privativos dos Serviços e Organismos Autónomos - Receita e Despesa
686-692	Orçamentos Privativos dos Serviços e Organismos Autónomos - Receita

**8. Questões alvo de atenção da Comissão e respectivas respostas do Governo**

**134.** Na análise e apreciação da proposta de lei do Orçamento para o ano de 2021, a Comissão centrou a sua atenção nas seguintes questões e solicitou a resposta do Governo:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- I. Relativamente à situação do pessoal, segundo as previsões de serviços como a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e a Direcção dos Serviços de Finanças, em 2021, o número de trabalhadores não vai aumentar ou, se aumentar, será pouco, as despesas com o trabalho extraordinário vão sofrer uma redução considerável, e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego vão reduzir estas despesas em cerca de 50%. No entanto, o número de pessoal não vai aumentar e as despesas com o trabalho extraordinário também se vão reduzir consideravelmente, portanto, será que a prestação de serviços vai ser afectada? Existe algum plano para a distribuição do trabalho entre os trabalhadores? A DSSOPT, por exemplo, vai desenvolver, no próximo ano, um grande número de obras de construção urbanística, portanto, como é que se pode garantir que os serviços não sejam afectados devido à redução dos trabalhadores e das despesas com o trabalho extraordinário? A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública tem algum mecanismo para assegurar a prestação dos serviços públicos?

Respostas prestadas pelo Governo:

1. DSSOPT

(1) O orçamento global da DSSOPT para 2021 é de 466 106 400 de patacas, cujas despesas com pessoal representam 77,62%

Handwritten signatures and initials on the right margin, including characters like '林', '李', 'J.', 'ca', 'us', 'A', 'gc', and 'B'.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

do orçamento total. O orçamento destinado ao trabalho extraordinário é de 3 405 000 de patacas, ocupando 0,94% do orçamento de pessoal e 0,73% do orçamento global;

(2) Em 2020, a DSSOPT procedeu à organização e ao tratamento de um grande volume de trabalhos acumulados, pelo que, em 2021, vai executá-los, de forma ordenada, em conformidade com o plano;

(3) Observando-se, de forma integrada, a taxa de execução do trabalho extraordinário entre 2018 e 2020, o mesmo pode ser, devidamente, reduzido, em articulação com a política de contenção de despesas em 2021;

(4) Por fim, em 2021, a DSSOPT irá implementar, concretamente, segundo as linhas de acção governativa, os planos de trabalho e, com base nos recursos humanos existentes, distribuir os trabalhos de forma devida e razoável, para que possam ser executados ordenadamente.

## 2. DSAT

Prevê-se uma redução significativa das despesas com horas extraordinárias do respectivo pessoal em 2021. Face à epidemia no corrente ano, os serviços públicos suspenderam os seus serviços ao público durante algum tempo. No entanto, após o reinício de funções e a reabertura ao público, os trabalhadores da DSAT tiveram de tratar dos trabalhos que tinham sido acumulados – por exemplo: inspecção de veículos; exames de condução; entre outros serviços – fora do horário de expediente,

林  
A  
S.  
Co  
CS  
B  
Jo  
A  
J  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

e, além disso, a DSAT pertencia a um dos Serviços Públicos que colaboravam na distribuição de cartões de consumo electrónico (incluindo a distribuição aos sábados e domingos), pelo que, no corrente ano, as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores da DSAT foram, relativamente, mais elevadas. Estima-se que, em 2021, vão ser reduzidas as despesas orçamentais nos trabalhos extraordinários adicionais acima mencionados. Quanto à organização dos trabalhos, a DSAT irá ajustar os métodos de trabalho – tal, como exemplo: aumentar o tratamento de serviços por via electrónica; afectar, racionalmente, os recursos; otimizar os procedimentos com vista a aumentar a eficiência do trabalho – reduzindo, deste modo, as horas extraordinárias dos trabalhadores. Acredita-se que não irá afectar os serviços efectivamente prestados pela DSAT.

### 3. DSF

Em articulação com as medidas de contenção de despesas, a despesa do trabalho extraordinário da DSF em 2021 é reduzida para um valor semelhante ao do ano de 2019, sem prejudicar o seu funcionamento básico, através das seguintes medidas:

(1) Nos últimos anos, a DSF tem sido autorizada a aumentar o recrutamento de assistentes técnicos administrativos, sendo que os mesmos já começaram a exercer as suas funções. Apesar de alguns trabalhadores se terem desligado, posteriormente, do serviço, os adjuntos-técnicos vão ser, totalmente, contratados, em 2020, o que poderá reduzir a pressão dos recursos humanos

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like '林', 'A', 'J.', 'Ca', 'CS', 'A', 'Ar', 'ye', and 'i-B'.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

e diminuir, em certa medida, a necessidade de realizar horas extraordinárias para concluir os trabalhos;

(2) A DSF tem vindo a desenvolver, nos últimos anos, vários sistemas para elevar a qualidade dos serviços electrónicos, permitindo, desse modo, reduzir os trabalhos que anteriormente eram realizados através de mão-de-obra, e assim reduzir as despesas decorrentes do trabalho extraordinário;

(3) Devido ao impacto da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, em articulação com as medidas de apoio do Governo da RAEM – tais como: ajudar a distribuir os cartões de consumo; efectuar trabalhos relativos ao “Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais” do Fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões de patacas – o trabalho extraordinário prestado pela DSF, em 2020, aumentou, de certo modo, pelo que se prevê que, em 2021, o trabalho extraordinário deverá diminuir em comparação com o ano de 2020, sendo que as respectivas despesas vão ser, cuidadosamente, reduzidas para o nível aproximado do ano de 2019.

#### 4. SAFP

Por último, os SAFP responderam que os Serviços Públicos elaboram orçamentos em conformidade com as linhas de acção governativa e as necessidades reais de trabalho, pelo que, sob a política de redução de despesas correntes do Governo, os mesmos vão ponderar com mais prudência a necessidade de

林  
李  
J.  
ca  
cs  
Z  
js  
A  
G  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

realizar trabalhos extraordinários. No que diz respeito à garantia da prestação de serviços públicos, eles podem proceder à afectação de recursos humanos internos para a organização dos trabalhos, sem aumentar os recursos humanos ou aumentando uma pequena quantidade de trabalhadores. Numa perspectiva de longo prazo, devem começar a controlar, adequadamente, o aumento de recursos humanos, através da electrónica do trabalho e da optimização dos procedimentos.

- II.** Segundo as previsões, em 2021, o pessoal atingirá o número de 36 634, número inferior ao previsto até ao final de 2020, que é de 38 128. Contudo, em 2021, vão ser recrutadas mais 1316 pessoas e, descontando aquelas 411 que vão cessar funções, vai haver um aumento de 905 pessoas. Há 6 serviços que vão recrutar mais de 50 pessoas. A que se deve tal recrutamento?

Serviços	Número de trabalhadores a recrutar	Número dos trabalhadores que vão cessar funções	Aumento efectivo
Polícia Judiciária (1)	124	41	83
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (2)	54	4	50
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (3)	134	21	113
Direcção dos Serviços	87	4	83

林  
A  
J  
ca  
cs  
A  
A  
92  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Correccionais (4)			
Serviços de Saúde (5)	339	79	260
Universidade de Macau (6)	68	16	52

Respostas prestadas pelo Governo:

1. PJ

De entre os formandos, 68 estão a frequentar o curso de formação para investigador criminal estagiário, prevendo-se que 40 deles se vão desligar do serviço, após a conclusão do curso neste ano, e vão voltar a ingressar na categoria de investigador criminal estagiário. Assim, de entre os 108 novos recrutados, 40 vão voltar a ingressar em 2021, na qualidade de formandos e de investigadores, sendo que, na realidade, em 2021, os novos recrutados deveriam ser 84, dos quais 68 seriam investigadores criminais estagiários.

2. DSPA

Em consequência da alteração ao Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2020 que entrará em vigor no dia 1 de Janeiro do próximo ano, e nos termos dos artigos 4.º e 5.º deste último regulamento, o GDSE vai ser extinto no mesmo dia, ao passo que o pessoal que exerce funções naquele Gabinete vai transitar para a DSPA, em conformidade com as respectivas disposições. Por outro lado, tendo em conta os trabalhos

林  
A  
J.  
Cas  
es  
A  
A  
A  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

efectivos realizados pela DSPA e pelo GDSE, estava previsto que havia a necessidade de aumentar os recursos humanos, portanto, o aumento total foi de 54 pessoas.

### 3. DSFSM

Pessoal a preencher devido à: existência de vagas resultantes da desvinculação do serviço; reestruturação em que foram criados o Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres e o Departamento de Sistema Informático; alteração ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios em breve.

### 4. DSC

O ingresso, cuja contratação foi autorizada em 2019, de 73 instruendos e guardas estagiários vai ser prorrogado até 2021.

### 5. SS

O motivo principal do recrutamento prende-se com: a entrada em funcionamento do Centro de Saúde de S. Lourenço; o aumento dos serviços hospitalares das diversas especialidades; a redução do tempo de espera para consultas externas e operações cirúrgicas; o aumento de camas destinadas a uma parte da subunidade "consulta externa diferenciada"; o desenvolvimento e a optimização do sistema informático e do sistema de dados médicos; o início dos grandes empreendimentos. Os SS prevêm, entre Maio de 2020 e Dezembro de 2021, um aumento efectivo de 371 pessoas:

林  
李  
✓  
Ca  
CS  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
A  
YE  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
A  
✓  
Co  
CS  
廖  
胡  
A  
何  
洪

N.º de trabalhadores no activo (até 30/04/2020)	N.º de pessoas a ingressar na Função Pública			Total de trabalhadores (no activo + a ingressar na Função Pública)
	Em tratamento das formalidades de ingresso	Concluído o concurso, encontrando-se pendente para o ingresso	Concurso de ingresso em curso (n.º de vagas constantes do aviso de abertura do concurso/ do aviso de recrutamento)	
4 655	12	148	211	5 026
		371		

O número de trabalhadores previsto pelos Serviços de Saúde para a elaboração do orçamento para 2021 é o seguinte (até 30/04/2020):

	N.º de trabalhadores	Aumento efectivo	
N.º de trabalhadores no activo até 30/04/2020	4 655		
+) 1/5 - 31/12/2020 Estimativa do aumento de trabalhadores	192	111	Aumento efectivo 111 + 260 = <u>371</u>
-) 1/5 - 31/12/2020 Estimativa da redução de trabalhadores	81		
+) 1/1 - 31/12/2021 Estimativa do aumento de trabalhadores	339	260	
-) 1/1 - 31/12/2021 Estimativa da redução de trabalhadores	79		



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

<b>N.º de trabalhadores até 31/12/2021</b>	<b>5 026</b>		
--	--------------	--	--

6. UM

Preenchimento dos lugares vagos resultantes da desligação do serviço, dos quais, 46 pertenciam a pessoal docente e 22 a pessoal administrativo.

- III.** Em relação à situação do pessoal, segundo a previsão inicial, o número total de trabalhadores até 31 de Dezembro de 2020 é de 38 128, e, nesta proposta de orçamento, prevê-se uma redução desse número para 36 634 até 31 de Dezembro de 2021. O Governo pode prestar esclarecimentos detalhados sobre isto?

Respostas prestadas pelo Governo:

O Governo da RAEM já implementou medidas de gestão de recursos humanos, devendo as diversas entidades tutelares controlar, globalmente, o número de trabalhadores dos serviços sob a sua tutela, e afectar o número de trabalhadores entre os serviços subordinados, em consonância com as necessidades de governação e de uso do pessoal. De acordo com os dados estatísticos do SAFP, até 30 de Outubro de 2020, o número de trabalhadores da Administração Pública atingia os 35 233, prevendo-se que, no final do corrente ano, esse número aumente para 35 729 e, no próximo ano, para 36 634, ou seja, um aumento de 905 trabalhadores.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**IV.** O Governo prevê injectar, em 2021, 140 milhões de patacas na "Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.". No entanto, o representante desta sociedade afirmou, numa reunião com a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas da Assembleia Legislativa, que o rumo de desenvolvimento da empresa tinha sido ajustado pelo novo Governo, e que este ia suspender a respectiva injeção de capital. O Governo pode justificar esta injeção de capitais no valor de 140 milhões de patacas? Face à situação de contenção de despesas, esta injeção de capital é necessária?

Respostas prestadas pelo Governo:

O respectivo orçamento de despesas destina-se, principalmente, ao orçamento necessário para o funcionamento, no Interior da China, no Parque Industrial, da filial da sociedade "Macau Investimento e Desenvolvimento S.A.", para o próximo ano.

Tendo em consideração que, no próximo ano, vários projectos do Parque Industrial vão estar concluídos e podem entrar em funcionamento – no início não será possível obter lucros imediatos – prevê-se que, no próximo ano, as receitas do Parque Industrial sejam de 158 000 000 de renminbis, e os custos operacionais de 269 000 000 de renminbis<sup>15</sup>, daí resultando uma diferença de 111 000 000 de renminbis, equivalente a 136 000 000 de patacas, entre eles. Os principais custos operacionais são aplicados em recursos humanos, produção, gestão, comercialização, investigação e desenvolvimento.

<sup>15</sup> O valor referido na versão chinesa da resposta apresentada pelo proponente deve ser 269 milhões de renminbis, e não 26.9 mil de renminbis.

cas  
Ar  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

É de salientar que, visto que se prevê que a sociedade "Macau Investimento e Desenvolvimento S.A." tenha de suportar as respectivas despesas de exploração, foram inscritas as respectivas despesas orçamentais, aquando da elaboração da proposta de orçamento para o próximo ano. Caso a proposta de orçamento seja aprovada, procederemos, no próximo ano, durante a implementação concreta, ao seu pagamento, em consideração com as necessidades efectivas daquela sociedade, devidamente fundamentadas.

O Governo acrescentou o seguinte:

1. A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. é totalmente constituída com capitais públicos, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, e os accionistas são a RAEM (94% das acções), o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (3%) e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau<sup>16</sup> (3%).

2. A sociedade tem como objecto principal a concepção, gestão e exploração de espaços destinados à implantação física de empresas e entidades não empresariais, nomeadamente, a aquisição, infra-estruturação, promoção, transmissão ou locação de espaços, bem como a prestação directa ou indirecta de serviços de apoio a clientes. A sociedade pode ainda prosseguir quaisquer outras actividades, industriais, comerciais ou de prestação de serviços, desde que tal seja deliberado e expressamente autorizado em assembleia geral convocada para o efeito (artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011).

<sup>16</sup> Na versão chinesa, a designação deste instituto público deve ser "澳門貿易投資促進局".



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

3. Até ao momento, a sociedade conta com um capital social de 9285 milhões de patacas, dividido entre os accionistas (n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., publicados pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011).

4. O capital social destina-se à gestão e funcionamento da sociedade e, em especial, do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau, filial da sociedade.

5. Tendo em consideração que, no próximo ano, vários projectos do Parque vão estar concluídos e podem entrar em funcionamento – no início não será possível obter lucros imediatos – inscreve-se na proposta de lei do orçamento o montante de participação de 136 milhões de patacas, destinado às despesas de funcionamento, com os recursos humanos, produção, gestão, comercialização, investigação científica, etc.

6. É de salientar que, visto que se prevê que a sociedade tenha de suportar as respectivas despesas de funcionamento, foram inscritas as respectivas despesas orçamentais, aquando da elaboração da proposta de orçamento para o próximo ano. Caso a proposta de orçamento seja aprovada, procederemos, no próximo ano, durante a implementação concreta, ao seu pagamento, atendendo às necessidades efectivas daquela sociedade, devidamente fundamentadas.

林  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李  
李



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Acresce ainda que o Governo facultou a demonstração dos fluxos de caixa da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. para o ano de 2019)

- V. Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, a Direcção dos Serviços do Ensino Superior (DSES) será extinta a 1 de Fevereiro de 2021, e as suas funções serão integradas na nova Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ). No entanto, no orçamento de 2021, prevê-se ainda um valor de 110 milhões de patacas para a Direcção dos Serviços do Ensino Superior. Como é que este valor vai ser tratado?

Resposta prestada pelo Governo:

Dado que, na altura da elaboração do orçamento para 2021, o Regulamento Administrativo, que cria a DSEDJ, ainda não tinha sido publicado, nem entrado em vigor, a DSES teve de inscrever a dotação orçamental no orçamento para o ano económico de 2021, com vista a assegurar a suficiência de orçamento para as despesas na área do ensino superior, após a sua fusão. Uma vez aprovada a proposta de lei, a partir de Fevereiro do próximo ano, de acordo com o disposto no artigo 49.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e em consonância com as necessidades de funcionamento do novo Serviço criado, a DSEDJ, vão ser transferidas as dotações orçamentais da DSES e da DSEJ para aquele novo Serviço, bem como as verbas remanescentes para as dotações provisionais das despesas comuns.

林  
去  
J.  
Co  
CS  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
A  
GE  
[Handwritten signature]



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**VI.** Quanto à despesa orçamentada para 2021 do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), regista-se um aumento em relação ao orçamento inicial de 2020, devido, principalmente, à conclusão da reestruturação deste Gabinete no primeiro semestre do ano de 2021, altura em que o seu quadro de pessoal será alargado, logo, as despesas com o pessoal em 2021 serão mais elevadas do que em 2020. Além disso, há necessidade de realizar obras de remodelação das novas instalações. No entanto, segundo os dados relativos ao pessoal até 31 de Dezembro de 2021, o número total de trabalhadores é inferior ao total previsto até 31 de Dezembro de 2020. Assim sendo, parece que o quadro de pessoal não vai aumentar, de facto. Quais foram as razões que levaram a este fenómeno? Será que há necessidade de realizar obras de remodelação nas instalações deste tipo de serviço, que não tem muito contacto com o público?

Resposta prestada pelo Governo:

Actualmente, o GDI, com a natureza de equipa de projecto, funciona no 10.º andar do edifício Nam Kwong, com uma área de construção de cerca de 1 481,21 m<sup>2</sup>, encontrando-se em obras de remodelação o 9.º andar daquele edifício, com uma área aproximada de 548,04 m<sup>2</sup>. Prevê-se que seja concluída a reestruturação daquele Gabinete no primeiro semestre do ano de 2021 e que seja alargado o pessoal do quadro, aumentando, deste modo, o correspondente número de trabalhadores, pelo que, actualmente, os espaços de escritório não conseguem satisfazer as suas necessidades. Para o efeito, torna-se

林  
李  
J.  
Co  
CS  
A  
A  
A  
A



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

necessário proceder à remodelação simples do espaço de escritório, sito no 10.º andar do edifício Nam Kwong. Após a conclusão da reestruturação dos Serviços em 2021, será transferido o pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) para os novos Serviços.

Em 1 de Janeiro de 2020, o GDI contava com 67 trabalhadores no total. Até à presente data, o número total das pessoas que ingressaram e que vão ingressar é de 24 pessoas, enquanto o número total daqueles que se desligaram do serviço é de 6 pessoas. Por outro lado, sabe-se que 2 trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) vão ser transferidos para aquele Gabinete no dia 1 de Janeiro de 2021, prevendo-se que, em 1 de Janeiro de 2021, tenha 87 trabalhadores no total. Uma vez que a maioria dos novos recrutados pertenciam à carreira de técnico superior e só ingressaram no segundo semestre de 2020, o cálculo das despesas remuneratórias vai ser inferior ao do ano inteiro de 2021. Quanto ao aumento do pessoal do quadro, decorrente do reajustamento do Gabinete, este deveu-se à transferência do pessoal da DSSOPT para um novo Serviço, por isso, as despesas – como salários – dos respectivos trabalhadores não estão incluídas neste orçamento.

O aumento das despesas orçamentais com pessoal deve-se à transferência de 3 trabalhadores da DSAT para aquele Gabinete, no intuito de os mesmos acompanharem várias obras do metro ligeiro. Visto que os 3 trabalhadores requereram a sua transferência para o referido Gabinete só a partir de Outubro de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2020, os respectivos vencimentos não foram incluídos na altura em que foi elaborado o orçamento inicial de 2021. Assim, há a necessidade de aumentar o valor orçamentado. É de referir que um trabalhador será suportado pela DSAT por conta do orçamento de 2021. Quanto aos outros 2 trabalhadores, inicialmente da "Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A", uma vez que foram transferidos para a DSAT só em Outubro do corrente ano, a DSAT não previu a cobertura orçamental para remunerar estes 2 trabalhadores em 2021. As despesas com os 3 trabalhadores perfazem um total de 2 316 500 de patacas. Visto que as despesas na classificação económica "31.01.01.03.00 - Pessoal do contrato individual de trabalho" podem ser reduzidas em 50 100 patacas, na verdade, o aumento das despesas com pessoal cifrou-se em 2 266 400 de patacas.

- VII.** O Governo ponderou outras medidas que possam contribuir para o aumento das receitas, por exemplo, aproveitar esta oportunidade para emitir títulos de dívida do Governo?

Resposta prestadas pelo Governo:

A actual situação da reserva financeira da RAEM é a seguinte:

- 1) Até Setembro do ano em curso, a reserva básica da reserva financeira da RAEM atingiu 164,467 mil milhões de patacas, e a reserva extraordinária ascendeu a 440,283 mil milhões de patacas, totalizando 604,750 mil milhões de patacas;

林  
A  
J  
ca  
cs  
A  
A  
A  
A  
A  
A



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2) Contudo, após a redução da reserva financeira no valor de 26,580 mil milhões de patacas, sugerida na presente proposta, o valor da reserva financeira vai diminuir para 578,170 mil milhões de patacas;

3) É de acrescentar que nos valores da reserva financeira sobreditos:

(1) Ainda não foi deduzida a verba da reserva extraordinária a utilizar, novamente, na proposta de lei da 3.<sup>a</sup> alteração à Lei do Orçamento deste ano e que, entretanto, vai ser apresentada na Assembleia Legislativa;

(2) É evidente que também não está incluído o saldo da execução central de 2019, no valor de 51,405 mil milhões de patacas, referido no Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2019 e que se encontra, actualmente, na Assembleia Legislativa, no debate de especialidade. Conforme a Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social), após a dedução do valor de 1,542 mil milhões de patacas, transferido para o Fundo de Segurança Social, verifica-se o valor de 49,863 mil milhões de patacas, que vai ser injectado na reserva extraordinária.

O Governo da RAEM vai estudar todas as propostas que possam criar mais fontes destinadas a incrementar as receitas das finanças públicas, incluindo a exploração de um novo foco de crescimento económico em prol de uma diversificação industrial adequada. Contudo, é de saber que as propostas relacionadas podem não ser implementadas de imediato ou não ter efeitos

Handwritten signatures and initials on the right margin, including characters like '林', 'A', 'J.', 'ca', 'cs', 'Z', 'jpr', 'A', 'GE', and 'B'.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

visíveis, sobretudo, a construção, a criação e o crescimento até à maturação de regimes de novos sectores, que têm que passar por fases relativamente prolongadas, ou a criação de outros tipos de fontes, como a redução da atribuição dos actuais benefícios fiscais provisórios às empresas e aos empregados, ou até a criação de novas fontes de cobrança de impostos, o que não pode ser implementado a curto prazo.

Relativamente à proposta de emissão dos títulos de obrigações, considerando que as actuais finanças públicas da RAEM permanecem consolidadas, é de pensar que para já não há necessidade de aumentar as receitas das finanças públicas através desta forma. Por outro lado, é de destacar que:

1) As receitas aumentadas através da forma de emissão de obrigações não poderiam constituir, efectivamente, todas as receitas da RAEM, porque o Governo da RAEM teria que liquidar as dívidas vincendas com o capital e os juros;

2) Esta forma pode aumentar, de modo provisório, as receitas das finanças públicas, mas as agências de notação do exterior ou internacionais podem baixar a notação de créditos e o nível da capacidade de pagamento do Governo da RAEM, pelo que esta forma não será a mais conveniente.

**VIII.** Quanto ao projecto de investimento do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa e à respectiva rendibilidade, o Governo pode prestar esclarecimentos mais detalhados?

林  
A  
J.  
Ca  
CS  
B  
ip  
Ar  
9C  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Resposta prestada pelo Governo:

Desde a criação do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, acumulou-se um total de sete projectos de investimento que envolvem a agricultura, o sector manufactureiro, as infra-estruturas, o sector financeiro entre outros, espalhando-se os projectos por países e regiões, como Brasil, Moçambique, Angola, Macau etc., implicando um valor de cerca de 300 milhões de dólares americanos.

O Fundo faz os investimentos através de investimento em acções. Em regra, os rendimentos são gerados quando há retirada de investimentos. Recentemente, houve sucesso na retirada de um projecto de estação de energia solar no Brasil e registou-se um rendimento ideal, enquanto outros projectos estão a obter dividendos regulares provenientes dos rendimentos.

Actuais investimentos do Fundo:

Projectos participados	Valor total dos investimentos
1. Projecto do Parque Agrícola da WANBAO em Moçambique	Cerca de 300 milhões de dólares americanos
2. Projecto da Sociedade Yongda de Zhejiang sobre a produção e comercialização dos equipamentos para abastecimento de energia eléctrica e de água em Angola	
3. Projecto da <i>State Power Investment Corporation Limited</i> sobre o empreendimento hidroeléctrico JSM no Brasil	

林  
A  
V.  
A  
es  
B  
A  
A  
A



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

4. Projecto de <i>Capital Tier 1</i> do Banco Luso Internacional de Macau	
5. Projecto portuário TCP no Brasil do <i>China Merchants Group</i>	
6. Primeira fase do projecto da central fotovoltaica no Brasil da <i>Canadian Solar</i> (Retirado)	
7. Segunda fase do projecto da central fotovoltaica no Brasil da <i>Canadian Solar</i>	

**IX.** Segundo informações, os rendimentos dos investimentos da Autoridade Monetária de Macau desceram. No futuro, as autoridades vão efectuar investimentos mais agressivos? Ou mais conservadores, como, por exemplo depósitos?

Resposta do Governo:

A reserva cambial desempenha a função de uma política especial, por forma a assegurar a estabilidade monetária (pataca) e financeira local. De acordo com a Lei Básica, é garantida a livre convertibilidade da moeda com curso legal de Macau, para o efeito, no âmbito da estratégia de investimentos e da alocação, começam por ser consideradas a liquidez e a preservação do valor do capital.

Na situação em que as taxas do mercado monetário sofrem uma pressão decorrente da política de flexibilização quantitativa mundial, a alocação do mercado monetário no âmbito da reserva cambial vai ser afectada no próximo ano, e os respectivos juros vão reduzir-se. Contudo, na manutenção do regime da taxa de câmbio fixa, a reserva cambial tem que manter a liquidez suficiente. Por outro lado, a restante alocação da reserva cambial diz respeito a obrigações com alta anotação

林  
李  
J.  
Co  
CS  
JL  
js  
A  
GL  
B





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林  
李  
✓  
a  
u  
A  
A  
B

Organismos	Ano 2019		
	Receita efectiva	Despesa efectiva	Saldo da execução orçamental
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau – Orçamento do organismo	627 121 013,15	581 470 153,55	45 650 859,60
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização – Orçamento do organismo	2 142 098 897,57	531 666 758,02	1 610 432 139,55
Fundo de Turismo – Orçamento do organismo	1 851 510 276,70	975 166 675,58	876 343 601,12
Fundo de Garantia de Créditos Laborais – Orçamento do organismo	227 887 143,09	5 420 473,00	222 466 670,09

Organismos	Ano 2020		
	Receita orçamental	Despesa orçamental	Previsão do saldo da execução orçamental
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau – Orçamento do organismo	759 117 100,00	759 117 100,00	-
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização – Orçamento do organismo	2 235 056 700,00	2 235 056 700,00	-



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like '林', '李', 'J.', 'ca', 'CS', '劉', '何', 'A', '何', '馮'.

Fundo de Turismo – Orçamento do organismo	1 546 280 900,00	1 210 702 500,00	335 578 400,00
Fundo de Garantia de Créditos Laborais – Orçamento do organismo	246 405 000,00	26 263 800,00	220 141 200,00

Organismos	Até Setembro de 2020		
	Receita liquidada	Despesa liquidada	Saldo da execução orçamental (Dados provisórios)
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau – Orçamento do organismo	267 152 056,01	206 604 365,01	60 547 691,00
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização – Orçamento do organismo	3 575 094 864,45	3 449 158 668,11	125 936 196,34
Fundo de Turismo – Orçamento do organismo	1 091 244 488,63	446 743 969,53	644 500 519,10
Fundo de Garantia de Créditos Laborais – Orçamento do organismo	234 181 454,89	5 541 842,06	228 639 612,83

Organismos	Ano 2021		
	Receita orçamental	Despesa orçamental	Previsão do saldo da execução orçamental
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau – Orçamento do organismo	652 207 800,00	652 207 800,00	-
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização –	988 405 400,00	988 405 400,00	-



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Orçamento do organismo			
Fundo de Turismo – Orçamento do organismo	979 270 700,00	979 270 700,00	-
Fundo de Garantia de Créditos Laborais – Orçamento do organismo	248 798 700,00	23 635 800,00	225 162 900,00

- XI.** Alguns organismos especiais, como o Fundo de Pensões e a Fundação Macau, prevêem orçamentos deficitários. O Governo pode prestar esclarecimentos mais detalhados?

Organismos	Despesa orçamental	Receita orçamental	Saldo
Fundo de Pensões	3 022 113 400	2 419 621 700	(602 491 700)
Fundação Macau	2 672 408 400	2 240 941 400	(431 467 000)

Resposta do Governo:

De acordo com a legislação vigente, o resultado líquido do exercício dos organismos especiais de cada ano (diferença entre as "Receitas efectivas" e as "Despesas efectivas") vai ser transferido para os "resultados acumulados" dos organismos especiais. Sendo diferente a prática dos serviços e organismos que adoptam o regime de caixa, os organismos especiais não registam o "resultado líquido do exercício" como receitas do ano a que respeitam, mas, sim, acumulam os "saldos positivos" de cada ano financeiro, para utilização futura (nomeadamente, quando houver défice orçamental nesses organismos).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like '林', 'A', 'J.', 'ca', 'es', 'Z', 'pm', 'A', '93', and 'B'.

### 1. Fundo de Pensões

Está previsto que, em 2021, o Fundo de Pensões vai ter um orçamento deficitário, no valor de 600 milhões de patacas, devendo-se, principalmente, ao facto de que:

- 1) Há um "défice de financiamento" no orçamento de 2021 do regime de aposentação e sobrevivência, no valor de 1,460 mil milhões de patacas.

	Valor orçamentado para 2021
Receitas das contribuições	1,39 mil milhões
Despesas com aposentação	2,85 mil milhões
Défice de financiamento	-1,46 mil milhões

- 2) A receita líquida de investimento financeiro do Fundo de Pensões para 2021 (ou seja, "Receitas financeiras" deduzidas das "Despesas financeiras) está prevista como sendo de 420 milhões de patacas, enquanto o valor obtido na comparticipação das contribuições do jogo para 2021 está estimado em 440 milhões, estando ambas as partes totalizadas em 860 milhões de patacas.

- 3) Após a ponderação do impacto sobredito, o Fundo de Pensões vai registar em 2021 um orçamento deficitário, no montante de 600 milhões de patacas.

### 2. Fundação Macau



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- 1) Em relação ao orçamento deficitário da Fundação Macau para 2021, no valor de 430 milhões, as razões essenciais são as seguintes:

O cálculo das contribuições das receitas do jogo baseia-se nas receitas brutas do jogo, no valor de 130 mil milhões de patacas, pelo que a Fundação Macau prevê que as contribuições das receitas do jogo sejam apenas de 1,560 mil milhões de patacas; e as receitas dos investimentos de financiamento em 2021 estão avaliadas em 670 milhões de patacas, somando o orçamento de ambas as partes o total de 2,230 mil milhões de patacas.

- 2) Quanto às despesas orçamentadas, a Fundação Macau cumpriu a exigência de contenção de despesas promovida pela RAEM, controlando as despesas com o seu funcionamento e os apoios financeiros, chegando, basicamente, a um equilíbrio entre as receitas e as despesas. Contudo, devido à implementação continuada em 2021 do "Plano de bonificação de juros de créditos bancários para os profissionais liberais" (cerca de 50 milhões de patacas) e do "Plano de formação subsidiada" (na ordem dos 285 milhões de patacas), inseridos no "Plano do Fundo de Apoio ao Combate à Epidemia no valor de 10 mil milhões", torna-se necessário lançar as respectivas despesas no orçamento de 2021. A par disso, as despesas com os cursos de formação do "Plano de formação subsidiada" envolvem 98 milhões de patacas. Com as despesas na prorrogação do "Plano do Fundo de Apoio ao Combate à Epidemia no valor de 10 mil

林  
A  
J  
ca  
cs  
B  
A  
GE  
B



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

milhões”, o valor orçamentado de 2021 cifra-se em 433 milhões de patacas.

- 3) Após a ponderação do impacto sobredito, a Fundação Macau vai registar em 2021 um orçamento deficitário, no montante de 431 milhões de patacas.

Situação líquida (ou seja, saldos positivos acumulados de anos anteriores)

Até Setembro de 2020, a situação líquida do Fundo de Pensões cifrou-se em 17 408,108 milhões de patacas, enquanto a situação líquida da Fundação Macau ascendeu a 32 957,743 milhões de patacas. Feita uma análise do ponto de vista da situação líquida, as situações financeiras do Fundo de Pensões e da Fundação Macau conseguem fazer face aos orçamentos deficitários previstos, respectivamente, nos valores de 600 milhões de patacas e de 431 milhões de patacas.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a checkmark and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**IV – Conclusão**

**135.** Em conclusão, apreciada e analisada a Proposta de Lei, a Comissão:

- 1)** É de parecer que a Proposta de Lei reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário;
- 2)** Sugere que, na reunião plenária destinada à votação na especialidade da presente Proposta de Lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, 10 de Dezembro de 2020.

A Comissão,

Ho Ion Sang

(Presidente)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

林

✓

ca

馬

馬

馬

Ma Chi Seng

Ma Chi Seng

(Secretário)

Au Kam San

Au Kam San

Lei Cheng I

Lei Cheng I



澳門特別行政區立法會  
 Região Administrativa Especial de Macau  
 Assembleia Legislativa

林  
 杏  
 ✓  
 Ca  
 CS  
 A

宋碧琪

Song Pek Kei

Ip Sio Kai

Ip Sio Kai

鄧天鵬

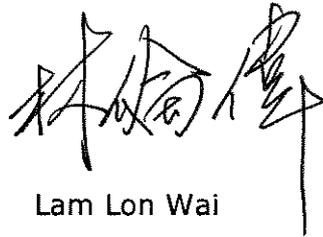
Iau Teng Pio

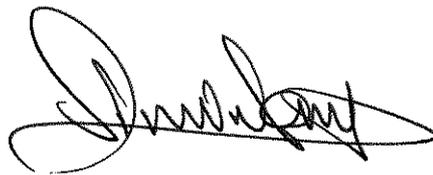
洪家超

Fong Ka Chio



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

  
Lam Lon Wai

  
Wang Sai Man

